DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0677

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 295/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado ***EMERSON TAVARES CALIXTO,*** para o cargo de ***Assessor Especial Técnico,*** Símbolo *DAI-3,* concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário, o mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Saúde –SMS- a contar de 03 de Setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:F05D101F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 296/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada ***ROZEMEIRE GONÇALVES PEREIRA XAVIER,*** para o cargo de ***Auxiliar de Gabinete,*** Símbolo *DAI-11,* concedendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário, o mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar de 03 de Setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:DF9B6E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 297/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada ***THALYTA BRANDÃO DE ASSIS,*** para o cargo de ***Secretário de Gabinete II,*** Símbolo *DAI-6, a* mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – SMS - a contar de 03 de Setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de Setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:14689409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 008/12

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Municipal de Saúde expirou-se em 16 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que houveram sucessivas prorrogações a fim de permitir que fosse realizada Assembleia Geral do Fórum dos Usuários – FUSUS para escolha de seus representantes.

CONSIDERANDO que a Recomendação n.º 02/2012 da 2.ª Promotoria de Justiça de Amambai recomendou ao Município de Amambai, no item 2 que *(...) "Que prorrogue os mandatos dos conselheiros atuais até o final do novo pleito eleitoral."*

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que em 12 de abril de 2012 foi realizada (...) *"sessão extraordinária no Sindicado dos Trabalhadores Rurais para realização a eleição do fórum dos usuários junto ao Conselho Municipal de Saúde"*.

CONSIDERANDO que em 27 de agosto de 2012, realizou-se reunião junto à 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai, ficando acordado que a composição do Conselho Municipal de Saúde seria feita (...) *"conforme a ata de n.º 06/FUSUS de 12.04.2012"*.

CONSIDERANDO que em 03 de setembro de 2012 foi recebido o ofício n.º 014/COM/FUSUS tratando da indicação dos representantes dos usuários para o Conselho Municipal de Saúde e, ainda, que em 17 de setembro de 2012 foi recebido o ofício 017/COM/FUSUS, retificando as informações constantes do ofício anterior e citando os conselheiros a serem afastados temporariamente em decorrência de candidatura a Vereador. E, por fim,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 1.498/98,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos representantes dos seguimentos abaixo descritos:
I - representantes de entidades do seguimento dos usuários (FUSUS):
a) **TITULARES:**
a.1) Constâncio de Oliveira Moraes;
a.2) Nelson Soley;
a.3) Ademir de Souza Pereira;
a.4) Lucivaldo da Silva Lima
a.5) Luzia Izabel Soares
a.6) Arivaldo Barrios (representante indígena)

b) **SUPLENTES:**
b.1) Valdecir Duarte da Silva;
b.2) Alcides Alves Ribeiro;
b.3) Zélia Rodrigues Borges Dias;
b.4) Getúlio Jacques;
b.5) Jair Marques (representante indígena).

II – representantes do seguimento dos trabalhadores em saúde:
a) **TITULARES:**
a.1) Oldemar Andrade;
a.2) Delci Alves de Souza Bernardes
a.3) José Vieira Ramos

b) **SUPLENTES**
b.1) Jasmira Souza Alves Zanata
b.2) Henrique Cesar Komiyama
b.3) Paulo Sergio Ricado

III - representantes do seguimento dos prestadores de serviços públicos e privados (Gestores de Saúde):
a) **TITULARES:**
a.1) Ezenir de Oliveira
a.2) Eidil Charão Lopes
a.3) Antônio Doutel Barreto

b) **SUPLENTES**
b.1) Ubiratan Martins
b.2) Honório Madson Moraes
b.3) Mari Neide Godoi

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Resolução, permitida a recondução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai – MS., 17 de setembro de 2012.

OLDEMAR ANDRADE
Presidente do Cons. Mun. Saúde

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:C2BD4443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 009/12

CONSIDERANDO a nomeação do Conselho Municipal de Saúde através da Resolução n.º 008/2012.

CONSIDERANDO que dois membros titulares, representantes dos usuários (FUSUS) são candidatos a vereador nas eleições municipais em curso,

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral tem entendimento de que o membro de Conselho Municipal de Saúde equipara-se a servidor público para fins eleitorais, devendo desincompatibilizar-se no prazo legal. [1] E, ainda,

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício n.º 014/COM/FUSUS, recebido em 03 de setembro de 2012 e do ofício 017/COM/FUSUS, recebido em 17 de setembro de 2012, retificando as informações constantes do ofício anterior e citando os conselheiros a serem afastados temporariamente em decorrência de candidatura a Vereador,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os suplentes abaixo indicados para, durante o período eleitoral exercer o mandado de conselheiro municipal de saúde, em substituição aos titulares impedidos do exercício:

I – Representantes de entidades do seguimento dos usuários (FUSUS):

a) titulares:
(...)

a.3) Valdecir Duarte da Silva, em substituição a Ademir de Souza Pereira;
(...)

a.5) Getúlio Jacques, em substituição à Luzia Izabel Soares.

Art. 2.º Ao final do período eleitoral deverão ser realizadas as alterações destinadas à recomposição das titularidades e suplências, conforme Resolução CMS 008, respeitadas as regras relacionadas aos impedimentos descritas na legislação vigente.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai – MS., 17 de setembro de 2012.

OLDEMAR ANDRADE
Presidente do Cons. Mun. Saúde

[1] Ac. de 30.10.2008 no AgR-Respe n.º 30.155, rel. Min. Eros Grau e Ac. n.º 22.493, de 13.09.2004, rel. Min. Luiz Carlos Madeira

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:1B55C950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2012

"Convoca Professores que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art.1° Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES 60% FUNDEB SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA – (1° ao 5°)

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Ana Paula Bogado de Souza	20 h/a	II	03/09/12 a 21/12/12	EM Mitã Rory

PROFESSORES 60% FUNDEB – CRECHE INTEGRAL – 25 h/a

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Solange Dutra Tavares	25 h/a	II	03/09/12 a 21/12/12	CEI Pequeno Aprendiz

PROFESSORES 60% FUNDEB – CRECHE PARCIAL – 20 h/a

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Vanessa dos Santos Barbosa	20 h/a	II	03/09/12 a 21/12/12	CEI Terra Mater

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES DE FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:31686A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 021

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. TEREZA DE LIMA SILVA.

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Amambai- PREVIBAI – **BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, §7º, da Constituição Federal, combinado com o Art.49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE em virtude do falecimento do segurado JOSÉ DA SILVA, na qualidade Aposentado, com provento integral, em favor da Sra. TEREZA DE LIMA SILVA, cônjuge do "de cujus", conforme Processo Administrativo 33405/2012, a partir da data de seu falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 20 de Setembro de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente Interina
PREVIBAI

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:F11A98CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.
Data: 17/09/2012.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:369DB0D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.064/12-RH DE, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Aparecida Nunes Siqueira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 6 h/s excedentes, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, do 3º ao 4º ano do ensino Fundamental, n período vespertino de **30/07/2012 a 21/12/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B15265F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.065/12-RH DE, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil

Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **17/09/2012 a 18/09/2012**, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CFCB2A28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.066/12-RH DE, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabíola da Virgem Maria Benites Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período vespertino de **17/09/2012 a 18/09/2012**, na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E1F277A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.067/12-RH DE, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, período vespertino de **13/09/2012 a 22/09/2012,** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F5DBD10F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.056/12-RH DE, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino no dia **12/09/2012 a 15/09/2012,** na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Ana Claudia Cervantes Domingues Rezende,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D7CAA55B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.057/12-RH DE, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **10/09/2012 a 12/09/2012**, em substituição a Professora **Leonete da Silva Cardoso Rodrigues**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:91FF86C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.058/12-RH DE, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **10/09/2012 a 12/09/2012**, em substituição a Professora **Leonete da Silva Cardoso Rodrigues**, que encontra-se de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5DFA83D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.059/12-RH DE, 14 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino de **11/09/2012 a 25/09/2012,** no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8ED946CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.061/12-RH DE, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de **17/09/2012 a 20/09/2012,** no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A455E776

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.063/12-RH DE, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tahiana Mougenot Sá, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de **11/09/2012 a 25/09/2012,** na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5BD4529

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094 DE, 6 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE EQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI e § 2° do Art. 105, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Permite, a título precário e gratuito, até 31 de dezembro de 2012**,** o uso do periférico de informática impressora marca HP Laserjet M2727, à Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob

o nº 01.201.051/0001-44, com sede a Rua Pedro Apóstolo, nº 201, nesta cidade, a seguir relacionado:

01 (um) periférico de informática, tipo impressora, marca HP Laserjet M2727, patrimônio nº 16.262.

Art. 2º. A permissão de uso a título precário será formalizada e definida por termo circunstanciado, denominado "Termo de Uso e Responsabilidade".

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ACAA932F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091 DE, 3 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Basica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 87.000,00(Oitenta e sete mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 180.0000,00(Cento e oitenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 6.200,00(Seis mil e duzentos reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 273.200,00(Duzentos e setenta e três mil e duzentos reais)

ANULAÇÕES:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 57.000,00(Cinquenta e sete mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Basica
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.022 – Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local
33.90.32.00 – Material de distribuição gratuita – Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Valor R$ 3.000,00(três mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 700,00(Setecentos reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 273.200,00(Duzentos e setenta e três mil e duzentos reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1F3D3B0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092 DE, 3 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por excesso as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
1.008 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Próprios Municipais e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 223 – Fonte 23 – Valor R$ 42.885,52(Quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 42.885,52(Quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:592B1ECD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093 DE, 3 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei n.º 1.260 de 03 de Maio de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DE ELEMENTO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
1.001 – Reforma e Ampliação de Unidades e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 24

Art. 2º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por excesso as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
1.001 – Reforma e Ampliação de Unidades e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 24 – Valor R$ 174.209,01 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e nove reais e um centavo).

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 174.209,01 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e nove reais e um centavo)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:16DFDC40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REALINHAMENTO DE PREÇOS NO PROCESSO 4492/2011, AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Nos termos do artigo 65, Inciso II, alíneas "b" e "d" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publique-se a seguir os preços realinhado no processo 4492/2011, ata de realização do pregão presencial 180/2011, cujo objeto Aquisição de pneus.
Fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário dos seguintes produtos:

Brasilandia-MS, 18 de setembro de 2012.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Nucleo de compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA -MS

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Valor anterior	Valor atual
DEMAPE PNEUS LTDA	02	Câmara de ar 12.4/24	JFF	100,00	105,92
DEMAPE PNEUS LTDA	04	Câmara de ar 14.9/24	JFF	132,00	139,78
DEMAPE PNEUS LTDA	07	Câmara de ar 18.4/30	JFF	172,99	192,84
DEMAPE PNEUS LTDA	20	Pneu aro 16, 265/70/16, original de fabrica, macio	FIRESTONE	485,99	530,71

Publicado por:
José Maria Pereira Junior
Código Identificador:2C2E42BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 90/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 90/2012 - Processo n° 3187/2012.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de Decoração de Formatura do Projeto Construindo Caminhos e Formatura do Centros Educacionais Infantis, visando atender as Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Educação.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): MARIA AUGUSTA PONCE FONTANA – ME – R$ 13.700,00 - (treze mil e setecentos reais).

Brasilândia – MS, 18/09/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 90/2012, Processo nº. 3187/2012, tipo Menor preço - por Lote.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de Decoração de Formatura do Projeto Construindo Caminhos e Formatura do Centros Educacionais Infantis, visando atender as Secretarias de Assistência

Social e Secretaria de Educação, para a(s) empresa(s) vencedora(s): MARIA AUGUSTA PONCE FONTANA – ME - R$: 13.700,00.
Brasilândia – MS, 19/09/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E66D751C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 92/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 92/2012 - Processo n° 3295/2012.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos visando atender veículos do transporte escolar .
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): APARECIDO ASSIS DE ALENCAR ME – R$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais)

Brasilândia – MS, 18/09/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 92/2012, Processo nº. 3295/2012, tipo Menor preço unitário.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos visando atender veículos do transporte escolar , para a(s) empresa(s) vencedora(s): APARECIDO ASSIS DE ALENCAR ME – R$ 8.390,00.

Brasilândia – MS, 19/09/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:82576CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 3561/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão de 250 (duzentos e cinquenta) horas, com aplicação de peças para Retroescavadeira Randon RD406 ADVANCED 4X4 chassis n°000CA406AMC4W3484, ano 2012, visando atender a Secretaria Municipal de Obras.
Processo: 3561/ 2012
Favorecido: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Valor: R$: 2.499,92 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Brasilândia/MS, 18/09/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO
Secretário Municipal de Obras
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6F8E7217

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº356/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Apolo Segurança Privada Ltda.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa de segurança para prestação de serviços de segurança, para eventos em comemoração ao 64º Aniversário de Camapuã-MS, a ser realizado nos dais 29 e 30 de setembro de 2012, conforme especificações constantes no requerimento.
Valor: O valor do presente contrato é de 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais), cujo pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 056/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
13.192.0015.2027.0000- Incentivo as Atividades Culturais;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Prazo: A execução dos serviços será realizado nos dias 29 e 30 de setembro, conforme especificações no requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Meiri Eloisa Pancini Cacho.
Data: 13 de setembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C8D94B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 357/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Somilda Cândida de Oliveira.
Objeto: A contratada trabalhará de Auxiliar de Serviços Gerais, na cantina central da merenda escolar, em substituição a Servidora Maria Angela de Souza, que se encontra-se de Licença Médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, VIII, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental,
Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Somilda Cândida de Oliveira.
Data: 13 de setembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6003D67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Republicado por Incorreção a matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios nº 0667, em data de 04 de setembro de 2012, fls. 13.
Extrato Contrato nº 345/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirurgica MS Ltda-ME.
Onde-se lê: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará á **CONTRATADA** a importância total de R$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais).
Leia-se: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Data: 22 de agosto de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A61B5229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL AO TERMO ADITIVO Nº 02, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 167/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Engeter Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão parcial amigável ao Termo Aditivo nº 02, referente ao Contrato de nº 167/2012, referente ao Processo Licitatório nº 076/2012, suprimindo o valor de R$ 355,41 (trezentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e hum centavos), do referido Termo Aditivo, em virtude da não necessidade de execução de 6,06 metros de rufo de calha.
Fundamentação: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições do inciso II, §1º, do Art.79, da Lei n.° 8.666/93.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademir de Oliveira Ávila.
Data: 30 de agosto de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6B173FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 358/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Pedro Luiz de Oliveira Neto.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, pelo período de 13 de Setembro até 23 de dezembro de 2012, de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Dotação Orçamentária: 02.08; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.306 Alimentação e Nutrição; 12.306.0012 Alimentação Escolar; 12.306.0012.2055.0000 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Valor: R$ Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 13 de Setembro de 2012 até 23 de dezembro de 2012, para o fornecimento de todo o produto.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Pedro Luiz de Oliveira Neto.
Data: 13 de setembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:61FB6CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação referente ao **Extrato do Termo de Rescisão Parcial ao Contrato nº 188/2012**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 22 de Agosto de 2012, página 08, edição nº 0658.
Onde-se lê: OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão parcial do Contrato n.° 188/2012, referente ao Processo Licitatório nº 078/2012, rescindindo o Item 88, da Cláusula Quarta, referente ao fornecimento de Ácido Fólico Comprimido 5mg suprimindo o valor total de R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais), do referido Contrato.
Leia-sê: OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão parcial do Contrato n.° 188/2012, referente ao Processo Licitatório nº 078/2012, rescindindo o Item 88, da Cláusula Quarta, referente ao fornecimento de Ácido Fólico Comprimido 5mg suprimindo o valor total de R$ 732,60 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), do referido Contrato.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BB105D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação referente ao **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2012**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 13 de Setembro de 2012, página 08, edição nº 0673.
Onde-se lê: Valor: Altera a cláusula quarta, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 1.110,00 (hum mil cento e dez reais).
Leia-sê: Valor: Altera a cláusula quarta, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 732,60 (setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C88895F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de rescisão do contrato nº088/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Fundação para o remédio popular-FURP
Fundamento: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com os motivos elencados no despacho do Exmo Sr. Prefeito Municipal e exposto na cláusula primeira.
Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 088/2012, em virtude da não assinatura do contrato, bem como pela não execução do objeto contratado.
Assina: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 17 de setembro de 2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:23B3905C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2012 CONVITE N° 023/2012 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: João Batista do Nascimento-ME
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/09/2012 a 30/09/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
João Batista do Nascimento- ME (Contratada)

Caracol – MS, 31 de agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EDDCAFCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2012 CONVITE N° 020/2012 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: João Batista do Nascimento-ME
OBJETO: Constitui o presente aditivo mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS E VIGENCIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: De 01/09/2012 a 30/09/2012.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
João Batista do Nascimento- ME (Contratada)

Caracol – MS, 31 de agosto de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5F5CB848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2012

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de medicamentos para as unidades de saúde do Município, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
DATA DE ABERTURA/HORA: 02 de outubro de 2012, às 08h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 13h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 18 de setembro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:96803B50

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 007/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: Lívia Costa Canton
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 01 de Fevereiro de 2013
VALOR: R$ 1.774,72 **(Um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)** mensal bruto.
DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 10.648,32 (Dez mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 10.301.006.3.1.90.04.01.01
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 01 de Agosto de 2012
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: **Maria Odeth C. Leite dos Santos** (Contratante).
Lívia Costa Canton (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Agosto de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Contratante

LÍVIA COSTA CANTON
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6D778507

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Bartolo Rodrigues
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer a função de Professor de Língua Estrangeira em substituição a professora Ana Cristina Godoy Roa, que se encontra afastada para Atividade Política, conforme a Lei 367/02, com 13/horas aulas na Escola Municipal João José Leite da Silva Pólo, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de outubro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 876,72 (Oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.074,90 (Dois mil setenta e quatro reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001.12.361.0007.2029.31.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Bartolo Rodrigues (Contratado)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

BARTOLO RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:136DA5B2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Rafaela Janaina Centurião Pereira

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer Temporariamente a função de Professora de Educação Infantil, com carga horária de 20/horas aulas, para atender

as necessidades da Creche, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 14 de Dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Valor Global do contrato: R$ 6.298,46(Seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-31.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Julho de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Rafaela Janaina Centurião Pereira (Contratada)

Caracol – MS, 24 de Julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

RAFAELA JANAÍNA CENTURIÃO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:90BA077E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 008/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: ANA CÉLIA GOMES MONTIEL
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 01 de Fevereiro de 2013
VALOR: R$ 622,00 **(Seiscentos e vinte e dois reais)** mensal bruto.
DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 12.361.0007-3.1.90.04.00.00
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 01 de Agosto de 2012
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: **Maria Odeth C. Leite dos Santos** (Contratante).
Ana Célia Gomes Montiel (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Agosto de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Contratante

ANA CÉLIA GOMES MONTIEL
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F7EE5A86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 322/2012 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

"Designa servidora que menciona e dá outras providencias"

MANOEL JOSE MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR a Funcionária Municipal IVONE PASSARINE DE AQUINO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS-1, lotada na SEMAS desta Prefeitura para assinar, transferir e movimentar as contas da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social:

C/C Nº 8450-6 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social;

C/C Nº 5813-0 FIS – Fundo de Investimento Social;

C/C Nº 209012-0 – FUMIA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Deodápolis, com CNPJ Nº 15.821.785/0001-30, a partir desta data.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revoga a Portaria nº 313/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 03 de setembro de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DC86040E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 027/2012 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências."

O Sr. MANOEL JOSÉ MARTINS, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO que a medida provisória nº 2.178-36, de agosto de 2003, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola;
CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de acordo com a medida provisória nº 2.178-36;
D E C R E T A :
ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão fiscalizador e de assessoramento aos recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar ao Município de Deodápolis - MS.
ARTIGO 2º - O Conselho deverá ser constituído por sete membros e com a seguinte composição:
I - Luciana Lissone da Silva – Titular representante do Poder Executivo**;**
Edilson Prates de Souza – Suplente do Representante do Poder Executivo.
II – Ana Alves Trevisan e Francisca de Cássia da Cruz – Titulares - Representantes dos Professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;
Neider Pinheiro do Nascimento e Ivonete Pires de Lima Fortunato– Suplentes dos representantes dos Professores indicados pelo respectivo órgão de classe.
III – Luciana Cristina Calado e Donizete Ferreira de Souza – Titulares – Representantes de Pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres;
Paulo Bispo dos Santos e Edina Bezerra Lima Pardini – Suplentes dos representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres.
IV - Maria Eliziaria da Silva e Matilde Monte da Silva Beijo – Titulares Representantes da sociedade indicado pela Associação Voluntária de Combate ao Câncer Eskel Patrícia;

João Luiz da Silva e Lenival Rodrigues Bezerra- Suplentes dos representantes da sociedade indicado pela Associação Voluntária de Combate ao Câncer Eskel Patrícia.
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de setembro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1B4DBA08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 950/2012

"CRIA O BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS DE ELDORADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
ART. 1º - Fica criado o Banco de Alimentos de Eldorado como Programa da Prefeitura de Eldorado vinculado às Políticas de Abastecimento e Segurança Alimentar, com gestão, estrutura e finalidades estabelecidas nesta lei.
ART. 2º - O Programa Banco de Alimentos de Eldorado gerenciado pela Prefeitura Municipal de Eldorado tem prazo de duração indeterminado.
ART. 3º - O Programa Banco Municipal de Alimentos de Eldorado ficará vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Governo e ao Departamento de agricultura e Segurança Alimentar e será gerido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
ART. 4º - São finalidades precípuas do Programa Banco de Alimentos de Eldorado:

I- Proceder à coleta, recondicionamento armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, provenientes de:

a) Doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios;
b) Doações das apreensões por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais e regulamentares próprias;
c) Doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
d) Produtores rurais, hortas comunitárias e atividades afins;

II- Efetuar a distribuição dos produtos e gêneros arrecadados para:
a) Creches, escolas, asilos, albergues e outros equipamentos sociais vinculados ou não à Administração Municipal;
b) Entidades assistenciais privadas regularmente constituídas e organizações comunitárias, situadas no município de Eldorado;
c) Unidades de defesa civil municipal, em situações de emergência ou calamidade;

III- Promover cursos de educação alimentar nutricional e de capacitação destinados a difundir técnicas de redução e eliminação de desperdícios e garantia da qualidade sanitária no preparo de alimentos;

IV- Promover estudos, pesquisas e debates sobre temas relacionados com a segurança alimentar e os instrumentos para arrecadação da fonte;

V- Promover intercambio permanente de experiências com entidades nacionais e internacionais que operem programas com objeto e fim semelhante ao Banco de Alimentos de Eldorado.
§ 1º - Além dos produtos e gêneros alimentícios obtidos na forma deste artigo, o Programa Banco de Alimentos de Eldorado poderá aceitar cessão gratuita ou doação de moveis, utensílios e equipamentos, destinados ao preparo, armazenamento, recondicionamento, avaliação e transporte de alimentos, os quais serão objetos de catalogação especifica.
§ 2º - Excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades descritas na forma deste artigo a arrecadação dos produtos e gêneros alimentícios referidos neste artigo far-se-á sem ônus para a Municipalidade.
ART. 5º - Das equipes de coleta e de distribuição, bem como, das de plantão a isso destinadas, participará sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar estarem os produtos e gêneros alimentícios, in natura e industrializados, em condições apropriadas para o consumo.
ART. 6º - O executivo Municipal regulamentará o disposto nesta lei dentro do prazo de 120 (cento e vinte dias), contados de sua vigência.
ART. 7º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
ART. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:260D45CE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 951/2012

"DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DAS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS METÁLICAS NAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DETERMINA AS PENALIDADES PELO NÃO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.
ART. 1º - A utilização de caçambas estacionárias metálicas nas vias públicas municipais dar-se-á de acordo com as normas estabelecidas nesta Lei.
ART. 2º - Para fins de aplicação desta Lei entende-se por:
I - Via pública: a superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o passeio, o acostamento, a ilha e o canteiro central, os logradouros, os caminhos, as passagens e as estradas;
II - Caçamba estacionária metálica: o equipamento destinado aos serviços de coleta, remoção, entrega ou descarregamento de resíduos de construção civil;
III - Resíduos de construção civil: sãos os materiais residuais provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação e preparação dos solos:
IV - Geradores de resíduos: pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, proprietárias, ou responsável por obra de construção civil, que produzam resíduos de construção civil;
V - Transportadores de resíduos: empresas concessionárias deste serviço, pessoas jurídicas encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.
CAPÍTULO II
DO OBJETIVO
ART. 3º - Os resíduos da construção civil gerado no município de Eldorado deverão ser destinados às áreas indicadas pelo Poder Público

Municipal e seguirão os parâmetros da Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal vigentes.

CAPITULO III
DAS RESPONSABILIDADES

ART. 4º - Os geradores dos resíduos da construção civil são os responsáveis pelos resíduos das atividades de construção, reforma, reparos e demolições, bem como por aqueles resultantes da remoção e escavação dos solos.

ART. 5º - Os transportadores e os receptores de resíduos de construção civil são os responsáveis pelos resíduos no exercício de suas respectivas atividades, sendo que as infrações aos dispositivos desta Lei poderão cominar sanções aplicadas isoladamente.

CAPITULO IV
DA DISCIPLINA DOS GERADORES

ART. 6º - Os geradores de resíduo de construção civil ficam proibidos da utilização de caçambas estacionarias metálicas para a disposição de outros resíduos, que não os da construção e de volumosos, obedecendo ao disposto no artigo 7º desta Lei.

ART. 7º - Os geradores ficam proibidos da utilização de chapas, placas e outros dispositivos suplementares que promovam a elevação da capacidade de volume das caçambas estacionarias metálicas, devendo ser utilizada apenas como nível, a sua borda.

CAPITULO V
DO LICENCIAMENTO

ART. 8º - As empresas concessionárias, responsáveis pela coleta de resíduos da construção civil, deverão ser cadastradas no Deptrans – Departamento de Trânsito e serviços de Eldorado, o qual expedirá licença para este serviço, sendo o mesmo renovado anualmente.

§ 1º- O estacionamento de caçambas no município de Eldorado, destinadas a remoção e transportes de resíduos de construção civil, será exercido por empresas licenciadas exclusivamente para prestação destes serviços.

§ 2º- As empresas que realizam as atividades citadas no "caput" deste artigo deverão se submeter a licenciamento condicionado ao cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Eldorado.

§ 3º- O cadastro terá sua validade definida, pelo Departamento responsável, e poderá ser suspenso ou cassado, conforme aplicação de penalidades definidas na Lei.

§ 4º- O requerimento para cadastro deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

II - Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais;

III - Informações relativas aos veículos e as caçambas, ou outros dispositivos de coleta.

§ 5º- A renovação da licença para remoção de resíduos de construção civil estará condicionada;

I - À obediência do prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após o vencimento da licença;

II - A vistoria dos veículos pelo departamento responsável.

CAPITULO VI
DA DISCIPLINA DOS TRANSPOORTADORES

ART. 9º - A disciplina quanto aos transportadores de resíduos da construção civil e volumosos se dá nas seguintes condições;

I - É vedada a utilização das caçambas para o transporte de outros resíduos que não exclusivamente o da construção civil e volumosos;

II - Os transportadores ficam obrigados a utilizar dispositivos de cobertura de carga nas caçambas, durante o transporte dos resíduos;

III - Os transportadores ficam proibidos de sujar as vias públicas durante a carga ou transporte dos resíduos;

IV - Os transportadores ficam proibidos de fazer transporte desses resíduos sem o respectivo documento de **"Controle de Transporte de Resíduos"**, informando ao gerador a correta destinação a ser dada aos resíduos coletados.

ART. 10 - Os transportadores, responsáveis pelas caçambas estacionárias metálicas, ficam obrigados a fornecer documento simplificado de orientação aos usuários de seus equipamentos, com as seguintes instruções:

1- Instruções sobre o posicionamento da caçamba e volume a ser respeitado;

2- Tipos de resíduos admissíveis;

3- Prazo para preenchimento;

4- Proibição da utilização de transportadores não cadastrados;

5- Penalidades previstas em Lei e outras instruções que julgue necessárias.

CAPITULO VII
DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

ART. 11 - Caberá aos órgãos de fiscalização da Prefeitura, ao Deptrans – Departamento de Trânsito e Serviços de Eldorado, no âmbito de suas competências, o cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei e aplicação de sanções por eventual inobservância.

ART. 12 - No cumprimento da fiscalização, os órgãos da Prefeitura deverão:

I - Inspecionar as empresas concessionárias, quanto às normas desta Lei;

II - Vistoriar os equipamentos, veículos cadastrados para o transporte de resíduos e o material transportado;

III - Expedir notificações, autos de infração, de retenção e de apreensão;

IV - Enviar ao órgão competente, após tramites legais, os autos para cobrança e execução.

§ 1º - Quando da lavratura da notificação para a cessação da irregularidade que já ocorreu ou que esteja acontecendo, a fiscalização estabelecerá prazo para a regularização da situação de seu infrator.

§2º - o prazo máximo que poderá ser fixado pela fiscalização na notificação, para a regularização da situação pelo agente infrator, será de 30 (trinta) dias contados a partir do horário em que a notificação tenha sido lavrada.

ART. 13 - Quanto à intensidade, as infrações previstas nesta Lei, estão definidas em três modalidades: ordenados de I a III do menor até o maior:

I - LEVE;
II - MÉDIA;
II - GRAVE.

Parágrafo único – A delimitação das sanções referentes às infrações contidas no caput deste artigo obedecerá ao disposto nos itens I a X da tabela constante do Anexo I desta Lei.

ART. 14 - O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a empresa autorizada às seguintes penalidades:

MULTA LEVE: R$ 135,00;
MULTA MÉDIA: RS 270,00
MULTA GRAVE: R$ 540,00.

ART. 15 - As infrações ao disposto nos artigos e parágrafos constantes dos itens I a X do anexo desta Lei sujeitará seus infratores às multas ali previstas.

ART. 16 - As penalidades mencionadas no artigo 14 terão seus valores reajustados anualmente, utilizando o mesmo índice adotado no reajuste dos tributos municipais.

ART. 17 - Por transgressão do disposto nessa Lei e das normas dela decorrentes, consideram-se infratores:

O proprietário, o ocupante, o usuário, o locatário e/ou o sindico do imóvel;

I - O responsável legal do proprietário do imóvel, ou o responsável técnico da obra;

II - O responsável legal da empresa concessionária.

ART. 18 - Quando a aplicação das penalidades previstas nesta Lei será considerada causa agravante da multa, impedir ou dificultar a ação fiscalizadora do município.

Parágrafo único - Em caso da infração cometida ser agravada, sujeitará o mesmo à multa prevista, de forma dobrada.

ART. 19 - A multa será aplicada em reais, de acordo com a infração cometida, conforme tabela constante do Anexo desta Lei.

ART. 20 - A quitação da multa pelo infrator não o exime com cumprimento de outras obrigações legais nem o isentará da obrigação de reparar os danos resultantes da infração detectada pela fiscalização.

ART. 21 - Quando haja recurso ou pedido de reconsideração relativamente à notificação ou auto de infração lavrados, o requerimento será julgado pela autoridade administrativa competente.

ART. 22 - Os equipamentos apreendidos serão recolhidos em local indicado pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único – Tendo sido sanada a irregularidade objeto da notificação, o infrator poderá requerer a liberação dos equipamentos apreendidos, desde que apurados e recolhidos os valores referentes à custa de apreensão, remoção e guarda dos membros.

CAPITULO VIII
DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CAÇAMBAS

ART. 23 - As caçambas estacionárias metálicas deverão obedecer às especificações e requisitos a seguir:

I - Serem padronizados, sendo a cor utilizada a amarela, estarem em bom estado de conservação e conterem identificação e dispositivo de segurança.

II - Possuir largura máxima de até 2 (dois) metros, com capacidade de até 5 (cinco) metros cúbicos;

III - Ao serem coletadas, deverão estar cobertas, a fim de evitar queda de objetos na via pública;

IV - Estar devidamente sinalizadas por meio de pintura e elementos retro-reflexivos que garantam uma melhor visibilidade em dias chuvosos e período noturno;

V - As faces laterais deverão conter cada uma delas, o nome do órgão responsável –Deptrans –Departamento de Transito e Serviços de Eldorado, com letras pretas medindo 5 (cinco) centímetros de largura, o número de identificação da caçamba, o nome e o número do telefone da empresa concessionária, bem como o limite de carga da caçamba em metros cúbicos.

CAPITULO IX
DO ESTACIONAMENTO DAS CAÇAMBAS

ART. 24 - A disposição da caçamba estacionária metálica na via pública dar-se-á nos seguintes casos:

§ 1º - Somente será permitido o estacionamento das caçambas nas vias públicas, em frente ao imóvel onde estejam sendo realizadas as obras ou serviços, quando verificada comprovadamente a inexistência de espaço no interior do mesmo, ou seja, com relação ao seu recuo frontal ou lateral.

§ 2º - As caçambas estacionárias metálicas poderão permanecer nas vias públicas por espaço de tempo de até 5 (cinco) dias.

§ 3º - Quando a caçamba estacionária metálica estiver com a capacidade de carga completa, isto é, no limite da borda, independentemente do período de tempo estipulado pelo órgão competente para a sua permanência no local, deverá ser imediatamente retirada pelo seu responsável.

§ 4º - Quando as medidas da pista de rolamento e do passeio público, com relação a sua largura, forem inferiores à medida padrão, isto é, 10 (dez) metros para a pista de rolamento e 2 (dois) metros para o passeio público, a empresa responsável deverá solicitar autorização ao Deptrans – Departamento de Trânsito e Serviços, para o estacionamento das caçambas, o que deverá ocorrer preferencialmente com a utilização de caçambas de 3 (três) metros cúbicos

§ 5º - Na zona central da cidade, somente poderão ser estacionadas e retiradas às caçambas nos horários das 6 às 9 horas e das18 h e 30min às 22 horas, de segunda a sábado, vedado os domingos e feriados, considerando que, completado
o prazo de 5 (cinco) dias de permanência da caçamba na via pública, no domingo ou feriado, ela poderá ser retirada no primeiro dia subseqüente.

§ 6º - É vedado o estacionamento de caçambas nas vias e áreas públicas, quando estas não estiverem sendo utilizadas para a coleta de entulhos;

Parágrafo único – As empresas concessionárias deverão cadastrar-se junto ao Deptrans – Departamento de Trânsito e Serviços de Eldorado, o qual emitirá documento de licença para este serviço, devendo o mesmo ser renovado anualmente.

ART. 25 - A sinalização por meio de pintura será constituída de faixas obliquas, alternadas, na cor preta, com inclinação de 45 graus em relação ao plano horizontal, realizadas conforme o anexo desta Lei.

§ 1º - A pintura a que se refere o artigo anterior terá a sua aplicação nas partes: frontal, traseira e lateral da caçamba, da seguinte forma:

I - na parte frontal, onde se encontra a viga horizontal;

II - na parte traseira, acima da viga horizontal; e

III - na parte lateral, acima da viga horizontal, nos espaços menores, deixando um espaço maior ao centro.

§ 2º - A sinalização por meio de elementos retro-reflexivos observará o disposto no item 3.3 do Anexo da Resolução nº 132, de 02 de abril de 2002, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e será afixada, conforme o anexo desta Lei, sendo facultada à empresa a utilização de sinalização retro-reflexiva com vinil ou pintura reflexiva.

I - será considerado como a parte frontal da caçamba, a parte rebaixada, e a traseira da caçamba, a parte elevada;

II - na vista frontal, horizontalmente na parte superior e na parte inferior e verticalmente nas laterais, formando uma figura geométrica retangular;

III - na vista traseira, horizontalmente na parte superior e na parte inferior e verticalmente nas laterais, formando uma figura geométrica retangular; e na vista lateral, em volta dos espaços menores.

ART. 26 – Fica proibido o estacionamento de caçambas para retirada de entulhos nos locais onde se encontram instalados rampas de acessibilidade, equipamentos de drenagem (boca de lobo, galerias de águas pluviais), assim co o nos locais onde for proibido o estacionamento ou a parada de veículos, sob as faixas destinadas a pedestres, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais, divisores de pista de rolamento e marcas de canalização pré estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997.

§ 1º - Na ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, a caçamba deverá ser posicionada de 0,20m (zero vírgula vinte metro) a 0,30m (zero vírgula trinta metro) do meio fio, e seu lado maior paralelo a este.

§ 2º - Havendo vedação por sinalização regulamentar de trânsito e normas de trânsito ou por impossibilidade física de dispor a caçamba estacionária metálica na pista de rolamento, poderá o Deptrans – Departamento de Trânsito e Serviços autorizar sua disposição sobre parte do passeio ou da calçada.

§ 3º - Estando a caçamba estacionária metálica disposta no passeio ou na calçada, de acordo com a autorização mencionada no § 2º, deverá ser respeitado o espaço de 1 (um) metro livre para o trânsito de pedestres.

§ 4º - NO leito carroçável da via pública, onde haja permissão para estacionar, havendo conversão à direita ou à esquerda, a caçamba estacionária metálica deverá estar posicionada, respeitando uma distancia mínima de 10 (dez) metros, a partir do cruzamento, sendo vedada a colocação sobre caixas coletoras de águas pluviais, hidrantes ou outros dispositivos de drenagem, assim como rampas de acessibilidade ao passeio público. NO lado onde não haja conversão, a distancia considerada mínima será de 5 (cinco) metros, exceto, nos casos, de terrenos de esquina.

ART. 27 - Qualquer dano ao passeio público, ao leito carroçável ou a outro bem público, provocado pela utilização de caçambas estacionárias metálicas, coletoras de entulho, deve ser imediatamente reparado pela empresa responsável sob pena de multa, independente do ressarcimento dos prejuízos.

ART. 28 - Os casos não previstos e a ocorrência de situações que prejudiquem o interesse da coletividade serão decididos pelo Poder Executivo, após a realização de estudos que levem em conta o interessa público.

ART. 29 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO I

ITENS	NATUREZA DA INFRAÇÃO	INTENSIDADE DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA R$
I	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS	GRAVE	540,00
II	TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERMITIDOS.	GRAVE	540,00
III	DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PROIBIDOS EM CAÇAMBAS METÁLICAS	GRAVE	540,00
IV	DESRESPEITO DO LIMITE DO VOLUME NA CAÇAMBA METÁLICA.	LEVE	135,00
V	AUSENCIA DE DISPOSITIVO DE COBERTURA DE CARGA.	MÉDIA	275,00
VI	DESPEJO DE RESÍDUOS NA VIA PÚBLICA DURANTE A CARGA OU TRANSPORTE.	MÉDIA	275,00
VII	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS	LEVE	135,00
VIII	NÃO FORNECER ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS.	MÉDIA	275,00
IX	TRANSPORTAR RESÍDUOS SEM LICENCIAMENTO	GRAVE	540,00
X	USO DE EQUIPAMENTOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR. (CONSERVAÇÃO)	LEVE	135,00

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:D2A62F23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 222/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 051/2012
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de Software para implantar no município de Iguatemi – MS o portal de transparência atendendo a Lei Federal nº 12.527 de 18/11/11 e Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Vencedor(es): **PC - PROJETOS E CONSULTORIAS EM INFORMATICA LTDA - ME**, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

Iguatemi/MS, 18 de setembro de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:092645FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 207/2012
Processo nº. 210/2012
CARTA CONVITE Nº. 047/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de materiais permanentes diversos (móveis, condicionador de ar e eletrodomésticos), destinados a atender as Secretarias Municipais deste município de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2026-4.4.90.52-118
02.06-08.244.0008.1300-4.4.90.52-338
02.06-08.244.0008.2036-4.4.90.52-173
02.09-10.301.0012.2049-4.4.90.52-287
Valor: R$ 15.248,00 (quinze mil e duzentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 30/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 30/08/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Bruno Roque de Vasconcelos, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:441C1E2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 208/2012
Processo nº. 210/2012
CARTA CONVITE Nº. 047/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de materiais permanentes diversos (móveis, condicionador de ar e eletrodomésticos), destinados a atender as Secretarias Municipais deste município de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2026-4.4.90.52-118
02.06-08.243.0008.2030-4.4.90.52-134
02.06-08.244.0008.2036-4.4.90.52-173
02.09-10.301.0012.2049-4.4.90.52-287
Valor: R$ 21.529,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e nove reais)
Vigência: 30/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 30/08/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Manoel Epifanio de Souza Neto, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:646F1CF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 209/2012
Processo nº. 210/2012
CARTA CONVITE Nº. 047/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa D. A. DA SILVA – ME.
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de materiais permanentes diversos (móveis, condicionador de ar e eletrodomésticos), destinados a atender as Secretarias Municipais deste município de Iguatemi-MS.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2026-4.4.90.52-118
02.06-08.243.0008.2030-4.4.90.52-134
02.06-08.244.0008.2009-4.4.90.52-154
02.06-08.244.0008.2036-4.4.90.52-173
02.09-10.301.0012.2049-4.4.90.52-287
Valor: R$ 10.108,00 (dez mil e cento e oito reais)
Vigência: 30/08/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 30/08/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Darci Antonio da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:7F672C8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2010

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADO: 2M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sétima "Do Prazo", Passando a vigir de 13/09/2012 á 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Vera Lúcia de Moraes, Marcos Nemézio da Silva, Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:AC38C03A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 30 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 17 de setembro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, apurar irregularidades cometidas pela servidora **Ana Paula da Silveira Tomas Anastácio,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, com indícios de violação aos deveres do art. 112, incisos II, III, V, VI e XII, de ter incorrido nas proibições do art. 113, inciso I e de ter incorrido no art. 125, incisos II, III, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:9C1286F9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora Marli de Campos Barros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Marli de Campos Barros**, matrícula nº 1448-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar **pessoa da família** (filho), no período de 01 a 05 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:C6C53375

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 617 de 18 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de setembro de 2012, assinada por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 617 de 18 de julho de 2012, visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor **Cícero dos Santos**, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I, IV, V, IX e XI e incorrido nas proibições do art. 113, incisos: I, VI e X e art. 125, incisos: IV, X, XI e XII do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:F7D70D5D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 81, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 76 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 42, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º *Este Decreto dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como pelas demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.*
Parágrafo único. *O direito de acesso à informação mencionado nocaputdeste artigo será garantido substancialmente por meio da divulgação de informações nos termos do art. 7º, sem prejuízo da*

possibilidade de solicitação a ser apresentada nos termos do art. 8º, ambos deste Decreto.

***Art. 2º** Aplicam-se as disposições contidas neste Decreto, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.*

***Parágrafo único.** A publicidade a que estão submetidas às entidades citadas nocaputdeste artigo refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.*

***Art. 3º** Os procedimentos previstos neste Decreto destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública e com as seguintes diretrizes:*

***I-** observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;*
***II-** divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;*
***III-** utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;*
***IV-** fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública;*
***V-** desenvolvimento do controle social da Administração Pública.*

***Art. 4º** Para os efeitos deste Decreto, considera-se:*

***I-** informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;*
***II-** documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;*
***III-** informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;*
***IV-** informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;*
***V-** tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;*
***VI-** disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;*
***VII-** autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;*
***VIII-** integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;*
***IX-** primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.*

CAPÍTULO II
DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO

***Art. 5º** Compete aos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo municipal, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:*

***I-** gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;*
***II-** proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;*
***III-** proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.*

***Art. 6º** O acesso à informação de que trata este Decreto compreende, entre outros, os direitos de obter:*

***I-** orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;*
***II-** informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, recolhidos ou não a arquivos públicos;*
***III-** informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com os órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, mesmo após a cessação do vínculo;*
***IV-** informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;*
***V-** informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, inclusive as relativas a sua política, organização e serviços;*
***VI-** informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos;*
***VII -** informação relativa:*
***a)** à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicos, bem como metas e indicadores propostos;*
***b)** ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.*

***§ 1º** O acesso à informação previsto nocaputdeste artigo não compreende as informações relativas a investigações, auditorias ou processos assemelhados em andamento, bem como aquelas que possam comprometer a segurança de pessoas físicas, da sociedade e do Estado.*

***§ 2º** Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.*

***§ 3º** O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas, utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo, será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.*

***§ 4º** A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, nos termos do disposto no art. 30 deste Decreto.*

***§ 5º** Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à Procuradoria Jurídica ou à Gerência de Planejamento e Controladoria do Município de Naviraí, a depender da situação, a abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.*

***§ 6º** Verificada a hipótese prevista no § 5º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.*

***§ 7º** Caberá aos Gerentes Municipais e aos dirigentes das entidades descentralizadas adotar as medidas cabíveis na hipótese de as pessoas jurídicas de direito privado, com as quais se tenha celebrado qualquer tipo de ajuste, se recusarem injustificadamente a fornecer informações quando demandadas.*

***Art. 7º** O Executivo promoverá, independentemente de requerimentos, a divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura de Naviraí www.navirai.ms.gov.br, de informações de interesse coletivo ou geral, contendo, no mínimo:*

***I-** registro das competências e estrutura organizacional dos órgãos e entidades de sua Administração Direta e Indireta, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;*
***II-** registros de repasses ou transferências de recursos financeiros;*
***III-** registros das despesas;*

IV- *informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;*
V- *dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;*
VI- *respostas à perguntas mais frequentes da sociedade.*

§ 1º *Caberá a todos os órgãos e entidades descentralizadas apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias à Gerência de Planejamento e Controladoria do Município as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo que, na data da edição deste Decreto, ainda não se encontrem disponibilizadas no sitio eletrônico de Naviraí.*

§ 2º *Os Gerentes Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas respondem pelo teor, integralidade e autenticidade das informações repassadas à Gerência de Planejamento e Controladoria do Município.*

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I
Do Pedido de Acesso

Art. 8º *Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, por meio da Assessoria de Imprensa devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.*

§ 1º *O Executivo viabilizará alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio do sítio eletrônico www.navirai.ms.gov.br.*

§ 2º *São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.*

§ 3º *Na hipótese de atendimento não presencial em que haja solicitação de entrega de documento, caberá ao atendente obter a identificação do interessado nos termos do § 2º deste artigo, devendo este comprová-la, no ato do recebimento do que fora postulado.*

§ 4º *O pedido de acesso à informação deverá conter:*

I- *nome do requerente;*
II- *número do documento de identificação válido;*
III- *especificação, de forma clara e precisa da informação requerida; e*
IV- *endereço físico e eletrônico do requerente para recebimento de comunicação ou da informação requerida.*

§ 5º *Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:*

I- *genéricos;*
II- *desproporcionais ou desarrazoados; ou*
III- *que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.*

§ 6º *Na hipótese do inciso III do parágrafo 5º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.*

Art. 9º *Na hipótese de a informação solicitada não se encontrar acessível no sitewww.navirai.ms.gov.bre de não ser possível conceder o acesso imediato, a Assessoria de Imprensa do Município deverá diligenciar junto aos órgãos ou entidades descentralizadas para, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, alternativamente:*

I- *comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;*
II- *indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;*
III- *comunicar que o fornecimento da informação pretendida não é de competência do Poder Executivo municipal, indicando, se for de seu conhecimento, o órgão ou a entidade pertencente a outro ente ou esfera de poder competente para tal.*

§ 1º *O prazo previsto nocaputdeste artigo poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, fato de que será cientificado o requerente.*

§ 2º *Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade responsável poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.*

§ 3º *Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente será informado sobre a possibilidade de interpor recurso, bem como sobre os prazos e condições para tal, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação, nos termos previstos neste Decreto.*

§ 4º *A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato.*

§ 5º *Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.*

§ 6º *Os órgãos e entidades demandados pela via instituída nocaputdeste artigo ou por outro meio previsto neste Decreto para oferecer informação terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para a fornecerem ou justificarem a recusa.*

Art. 10. *O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal consultada, inclusive por meio digital, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.*

Parágrafo único. *Estará isento de ressarcir os custos previstos nocaputdeste artigo todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.*

Art. 11. *Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, será oferecida a consulta de cópia, com certificação de que essa confere com o original.*

Parágrafo único. *Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.*

Art. 12. *É direito do requerente, obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.*

Seção II
Dos Recursos

Art. 13. *No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.*

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior ao agente público que exarou a decisão impugnada, o qual deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º. *Apresentada a manifestação prevista no § 1º ou transcorrido o prazo sem a sua apresentação, o recurso previsto neste artigo deverá ser julgado no prazo de 05 (cinco) dias contados da manifestação apresentada ou do transcurso do prazo sem a sua apresentação, conforme o caso.*

Art. 14. *Indeferido o recurso mencionado no art. 13 deste Decreto, caberá recurso à Gerência de Planejamento e Controladoria do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência da decisão, nas seguintes hipóteses:*

I– *quando o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;*
II– *quando a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;*
III– *quando os procedimentos de classificação de informação sigilosa estabelecidos neste Decreto não tiverem sido observados;*
IV– *quando estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos neste Decreto.*

§ 1º *Interposto o recurso previsto neste artigo, a autoridade que exarou a decisão impugnada será intimada, pela Controladoria-Geral do Município, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.*

§ 2º *Apresentada a manifestação prevista no § 1º ou transcorrido o prazo sem a sua apresentação, o recurso previsto neste artigo deverá ser julgado no prazo de 05 (cinco) dias contados da manifestação apresentada ou do transcurso do prazo sem a sua apresentação, conforme o caso.*

§ 3º *Verificada a procedência das razões do recurso, a Gerência de Planejamento e Controladoria do Município determinará ao órgão ou entidade responsável pela informação que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto neste Decreto.*

§ 4º *Negado o acesso à informação pela Gerência de Planejamento e Controladoria do Município, poderá ser interposto recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, de que trata o art. 28 deste Decreto.*

Art. 15. *O interessado poderá apresentar pedido de reconsideração, solicitando a desclassificação da informação classificada como sigilosa mediante requerimento formulado pelas vias instituídas neste Decreto, a ser dirigido à autoridade responsável pela primeira apreciação.*

Parágrafo único. *No caso de indeferimento do pedido de desclassificação mencionado nocaputdeste artigo, poderá o requerente recorrer à autoridade imediatamente superior ao agente público que indeferiu o pedido, sem prejuízo das competências da Comissão Mista de Reavaliação de Informações.*

CAPÍTULO IV
DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 16. *Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.*

Parágrafo único. *As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.*

Art. 17. *O disposto neste Decreto não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça, nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público.*

Seção II
Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

Art. 18. *São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação, as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:*

I- *colocar em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional, que, por qualquer razão, sejam de conhecimento de agentes públicos municipais;*
II- *prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais, que, por qualquer razão, sejam de conhecimento dos agentes públicos municipais;*
III- *por em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;*
IV- *oferecer, ainda que indiretamente, elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;*
V- *prejudicar ou causar risco a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico;*
VI- *por em risco a ordem pública, a segurança de instituições ou de autoridades municipais e seus familiares;*
VII- *comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.*

Art. 19. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, será classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§ 1º *Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista nocaputdeste artigo são os previstos no § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/11, observado, ainda, o disposto nos §§ 3º e 4º do referido dispositivo.*

§ 2º *As informações que puderem colocar em risco a segurança do Prefeito e Vice-Prefeito e respectivos cônjuges e filhos(as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.*

§ 3º *Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, será observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:*

I- *a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado;*
II- *o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final, nos termos do disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 24 da Lei nº 12.527/11.*

Seção III
Da Proteção e do Controle de Informações Sigilosas

Art. 20. *É dever do Poder Público controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção.*

§ 1º *O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada como sigilosa ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas pelas autoridades mencionadas no inciso I do art. 23 deste Decreto, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.*

§ 2º *O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.*

§ 3º Ato normativo específico disporá sobre procedimentos e medidas a serem adotados para o tratamento de informação sigilosa, de modo a protegê-la contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.

Art. 21. A pessoa física ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o Poder Público municipal, executar atividades de tratamento de informações sigilosas, adotará as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação deste Decreto.

Seção IV
Dos Procedimentos de Classificação, Reclassificação e Desclassificação

Art. 22 A classificação do sigilo de informações no âmbito da Administração Pública municipal é de competência:

I- *no grau de ultrassecreto, das seguintes autoridades:*
a) *Prefeito;*
b) *Vice-Prefeito;*
c) *Gerentes de Área e de Núcleos Municipais ou equivalentes.*

II- *no grau de secreto e reservado, das autoridades referidas no inciso I, docaputdeste artigo, bem como dos Gerentes Municipais, titulares de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo municipal.*

§ 1º A competência de classificação do sigilo de informações como ultrassecreta e secreta poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive em missão no exterior, vedada a subdelegação.

§ 2º A autoridade ou outro agente público que classificar a informação como ultrassecreta deverá encaminhar a decisão de que trata o art.23 deste Decreto à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 23. A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão, que conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

I- *assunto sobre o qual versa a informação;*
II- *fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 20 deste Decreto;*
III- *indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos nos §§ 1º e 3º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/11;*
IV- *identificação da autoridade que a classificou.*

Parágrafo único. *A decisão prevista nocaputdeste artigoserá mantida no mesmo grau de sigilo da informação classificada.*

Art. 24. A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, nos termos e prazos previstos neste Decreto, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo.

§ 1º Na reavaliação a que se refere ocaputdeste artigo, deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 2º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

Art. 25. *O Executivo publicará, anualmente, no sítio eletrônico da Prefeitura de Naviraí:*

I- *rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;*

II- *rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;*
III- *relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.*

Parágrafo único. *Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo municipal manterão exemplar da publicação prevista nocaputdeste artigopara consulta pública em suas sedes, bem como extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.*

Seção V
Das Informações Pessoais

Art. 26. *O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.*

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I- *terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem;*
II- *poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.*

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º deste artigo não será exigido quando as informações forem necessárias:

I- *à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;*
II- *à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;*
III- *ao cumprimento de ordem judicial;*
IV- *à defesa de direitos humanos;*
V- *à proteção do interesse público e geral preponderante.*

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§ 5º Ato normativo disporá sobre os procedimentos para tratamento de informação pessoal.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 27. *Fica instituída a* ***Comissão Mista de Reavaliação de Informações****, composta por integrantes da Gerência de Planejamento e Controladoria, da Procuradoria Jurídica e da Gerência de Administração, que decidirá, no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas, competindo-lhe, ainda:*

I- *requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta, esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;*
II- *rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto noart. 6ºe demais dispositivos deste Decreto;*

III- *prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional ou à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, observado o prazo previsto no § 1ºdo art. 24 da Lei Federal nº 12.527/11.*

§ 1º *O prazo referido no inciso III docaputdeste artigo fica limitado a uma única renovação.*

§ 2º *A revisão de ofício a que se refere o inciso II deste artigodeverá ocorrer, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, após a avaliação prevista no art. 32 deste Decreto, quando se tratar de documentos ultrassecretos ou secretos.*

§ 3º *A não deliberação sobre a revisão pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações nos prazos previstos no § 2º deste artigo implicará a desclassificação automática das informações.*

§ 4º *A forma de organização e o funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações serão definidos em Portaria do Prefeito, observado o mandato de 2 (dois) anos para seus integrantes e demais disposições deste Decreto.*

§ 5º *Nos casos de impedimento de um dos titulares dos órgãos componentes da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, será convocado o titular da Assessoria de Gabinete do Prefeito Municipal.*

Art. 28. *O tratamento de informação sigilosa resultante de tratados, acordos ou atos internacionais atenderá às normas e recomendações constantes desses instrumentos.*

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 29. *Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade dos agentes públicos mencionados neste Decreto:*

I- *recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;*
II- *utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;*
III- *agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;*
IV- *divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;*
V- *impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;*
VI- *ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e*
VII- *destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes públicos.*

§ 1º *Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas nocaputdeste artigo serão consideradas:*

I- *para fins dodisposto naLei Complementar nº 042 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí),infrações administrativas, que deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios nela estabelecidos.*

§ 2º *Pelas condutas descritas nocaputdeste artigo, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações posteriores.*

Art. 30. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e deixar de observar o disposto neste Decreto estará sujeita às seguintes sanções:

I- *advertência;*
II- *multa;*
III- *rescisão do vínculo com o Poder Público;*
IV- *suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;*
V- *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação perante o Poder Público.*

§ 1º *As sanções previstas nos incisos I, III e IV docaputdeste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.*

§ 2º *A reabilitação referida no inciso V docaputdeste artigo será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao Poder Público dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.*

§ 3º *A aplicação da sanção prevista no inciso V docaputdeste artigo é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.*

Art. 31. *Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.*

Parágrafo único. *O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades públicas municipais, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.*

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32.*Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo municipal deverão proceder à avaliação das informações para fins de classificação como ultrassecretas, secretas e reservadas no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da entrada em vigor deste Decreto.*

§ 1º *A restrição de acesso a informações, em razão da avaliação prevista nocaputdeste artigo, deverá observar os prazos e condições previstos neste Decreto.*

§ 2º *No âmbito da Administração Pública Municipal, a avaliação prevista nocaputdeste artigopoderá ser revista, a qualquer tempo, pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações, observados os termos deste Decreto.*

§ 3º *Enquanto não transcorrido o prazo de avaliação previsto nocaputdeste artigo, a classificação da informação será feita mediante análise de cada caso concreto, observados os termos deste Decreto.*

Art. 33. *Compete à Gerência de Planejamento e Controladoria do Município:*

I- *assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos deste Decreto;*
II- *monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;*

III- *recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto neste Decreto;*
IV- *orientar os respectivos órgãos e entidades da Administração Pública municipal no que se refere ao cumprimento do disposto neste Decreto;*
V- *promover campanha de fomento à cultura da transparência na Administração Pública municipal;*
VI- *promover o treinamento dos agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na Administração Pública municipal;*
VII- *encaminhar à Câmara Municipal relatório anual com informações atinentes à implementação deste Decreto.*

Art. 34. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Naviraí, 13 de setembro de 2012

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DDB6F910

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 14 de setembro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias**,** para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 588 de 14 de outubro de 2010, em face da servidora **Mariony Farias Costa de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções, com indícios de infração aos incisos II, III, IV, V, XI e XII do art. 112, e incisos I e XIV do art. 113 e Incisos IV, XIII e XIV do art. 125, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:83FFFB44

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 14 de setembro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor **Jonatas Gimenes Amaral,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CF141C67

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração na composição da Junta Recursal-JURE, para atuar junto ao PROCON Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso I, alínea "l" da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º A Junta Recursal-JURE, instituída através da Lei nº 1.026 de 10.10.01, responsável pelo julgamento em única instância, dos recursos interpostos contra multas aplicadas pelo PROCON Municipal, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: **Katya Mayumi Nakamura Matsubara** – Advogada - OAB/MS 13027-B;
II – Membro: **Alaor José Domingos Filho** – Advogado – OAB/MS 8871; e
III - " **Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva** – Advogada – OAB/MS 10727.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 12 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:400473F1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3330-8	Suzana Marssaro Santos Sakaue	Auxiliar de Saúde Bucal – ASB	**07**	21 a 27-08-12	**Não**
3330-8	Suzana Marssaro Santos Sakaue	Auxiliar de Saúde Bucal – ASB	**03**	28 a 30-08-12	**Sim**
2671-9	Edneia de Aguiar Freitas	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**01**	10-07-12	**Não**
2671-9	Edneia de Aguiar Freitas	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**02**	06 e 07-09-12	**Não**
175-9	Eliete da Cruz Silva	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	**30**	28-08 a 26-09-12	**Não**
2116-4	Altair Alves de Souza	Motorista – MOT	**90**	05-09 a 03-12-12	**Não**
6517-0	Pedro Pereira de Souza Junior	Agente de Vigilância Sanitária-AVS	**40**	29-08 a 07-10-12	**Sim**
2764-2	Marli Lopes Moreno Borsoi	Assistente Social – ASS	**30**	30-08 a 28-09-12	**Não**
3264-6	Viviane Saldanha da Costa	Assistente de Administração – ADM	**30**	24-08 a 22-09-12	**Sim**
6413-0	Teresa Cristina Duarte Dresh Severi	Professor de Inglês	**30**	24-08 a 22-09-12	**Não**
2399-0	Áurea de Souza Antunes	Auxiliar de Serviços Diversos-AXD	**15**	03 a 17-09-12	**Não**
2861-4	Helenice Maria de Brito Bastos	Agente de Serviço Escolar	**10**	27-08 a 05-09-12	**Não**
6395-9	Janaina Gonçalves Morales	Auxiliar de Enfermagem – AEN	**08**	21 a 28-08-12	**Não**
2238-1/2752-9	Célia Regina Ferreira Costa Jardim	Professor de Ciências	**30**	03-09 a 02-10-12	**Não**
999-7	Maria de Fátima dos Santos Duarte	Agente de Serviço Escolar	**30**	24-08 a 22-09-12	**Não**
2285-3	Maria de Fátima da Silva Lobo Santos	Zelador – ZEL	**11**	20 a 30-08-12	**Não**
2285-3	Maria de Fátima da Silva Lobo Santos	Zelador – ZEL	**30**	31-08 a 29-09-12	**Sim**
167-8	Eliana Maria Borges de Freitas	Assistente Administrativo Escolar	**30**	28-08 a 26-09-12	**Não**
2250-0	Eliana da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	**05**	16 a 20-08-12	**Não**
2250-0	Eliana da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	**08**	21 a 28-08-12	**Sim**
2744-8	Franciely Ziroldo de Brito	Professor de Inglês	**05**	03 a 07-09-12	**Não**
1762-0	Lenir Alves da Silva de Lima	Professor de Séries Iniciais	**04**	28 a 31-08-12	**Não**
394-8/725-0	Lucia Alves Macedo	Professor de Séries Iniciais	**60**	31-08 a 27-10-12	**Não**
1867-8/2030-3	Marilisa Aparecida Garutti de Oliveira	Professor de Português/Profª de Séries Iniciais	**04**	03 a 06-09-12	**Não**
2765-0	Renato Napolitano de Souza	Gerente de Equipe de Controle Estoque	**01**	10-09-12	**Não**
6315-0	Fabio Luiz Sotolani da Silva	Agente Saúde Publica – ASP	**30**	22-08 a 20-09-12	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de setembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:72D6C440

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 137/2010

Processo nº 085/10 – Tomada de Preços nº 002/10.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Precisão Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 17.580,83, perfazendo o valor contratual em R$ 488.886,85. Fundamento Legal: no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Sr. Napoleão Teodoro de Souza e Sr. Lincon de Andrade Pizzato, pela Contratada. Naviraí – MS, 14 de setembro de 2012.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:30D544ED

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 071/2011

Prefeitura Municipal de Naviraí
Extrato de Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 071/2011
Processo nº 092/11 – Dispensa nº 013/11.
Partes: Município de Naviraí e a Sra. Rose Aparecida Varjão. Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da Clausula Quinta - valor contratual, fica acrescido de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), correspondente ao valor da locação no período aditivado, sendo que o valor mensal será de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assinam: Sr.Zelmo de Brida – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pelo contratado. Naviraí – MS, 18 de setembro de 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C9E9CEF7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4873/12

PROCESSO Nº. 350/12 – PREGÃO Nº. 144/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/12. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E ESTRUTURAS DE REDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR: R$ 1.127,00 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 14/09/12
VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:F3E37580

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4871/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.993,56 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:12EBC57E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4872/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 755,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A59A3E0F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4874/12 – FMS

PROCESSO Nº. 096/12 – PREGÃO Nº. 046/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/12. FAVORECIDO: WALTER PEREIRA KREFF - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAUDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS - VALOR: R$ 3.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 14/09/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C6DADA3F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4875/12 – FMS

PROCESSO Nº. 443/12 - PREGÃO Nº. 184/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/12. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIP MED E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PROTESE PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.274,49 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/09/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2C9E146F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4876/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 68/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.954,57 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:39760501

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4877/12 - FMS

PROCESSO Nº. 619/11 - PREGÃO Nº. 213/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/11. FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 20.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:85EF8009

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4878/12

PROCESSO Nº. 515/11 - PREGÃO Nº. 181/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO EM ENCONTRO DOS PROFESSORES DE SALA DE TECNOLOGIA DA REME - VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 - DATA: 14/09/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C8B1B067

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4879/12

PROCESSO Nº. 416/12 – PREGÃO Nº. 172/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/12. FAVORECIDO: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIAS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO EM RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS PAVIMENTADAS DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 17.400,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 14/09/12

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B4790AB2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4913/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTAO E COM. DE MEDICAMNETOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.101,40 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 18/09/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E01F7C10

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4914/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.585,90 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 18/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A2BAC1EC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4916/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: CREMER S.A. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-

HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.607,25 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 18/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C5F8147A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4917/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 210,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 18/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5844A8B2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4918/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 22.608,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 18/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EE9E7766

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4919/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.516,24 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 18/09/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CFBFB57B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4920/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.242,50 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 18/09/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de DespesaS.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3259DD90

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4921/12 – FMS

PROCESSO Nº. 388/11 - PREGÃO Nº. 151/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/11. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.307,23 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 18/09/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9F13FDEA

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 024/2012 AO CONTRATO Nº. 73/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELY TADEU ARIAS**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 73/2012
Vigência: até 24 de Setembro de 2012.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 73/2012 não modificadas por este instrumento.
Data: 14 de Setembro de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida – Prefeito Municipal e **MICHELY TADEU ARIAS**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:BB44D408

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 025/2012 AO CONTRATO Nº. 50/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILMARA TEOTONIO DA SILVA**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 50/2012
Vigência: até 19 de Dezembro de 2012.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 50/2012 não modificadas por este instrumento.
Data: 12 de Setembro de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida – Prefeito Municipal e **SILMARA TEOTONIO DA SILVA**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:4E10C461

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 527/2012 – Dispensa Por Limite nº. 215/2012. Favorecido: ONIVAIR JOSÉ DE MATOS - ME - Objeto: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO, CONFORME ANEXO, A SER REALIZADO PELA EMPRESA ONIVAIR JOSÉ DE MATOS - ME, CNPJ: 06.250.197/0001-01, PARA ATENDIMENTO Á FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - VALOR DA DESPESA: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.15 (R 108). Data da Ratificação: 17.09.2012 - GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ord. De Despesa de Despesas conforme Decreto nº. 037/2012.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:397B1F7B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 033/2012

PROCESSO Nº. 527/2012 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 215/2012
Favorecida: ONIVAIR JOSÉ DE MATOS ME
Objeto: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO, CONFORME ANEXO, A SER REALIZADO PELA EMPRESA ONIVAIR JOSÉ DE MATOS - ME, CNPJ: 06.250.197/0001-01, PARA ATENDIMENTO Á FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-44.90.15 (R 108).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Naviraí – MS, 17 de Setembro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:62975CE7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2012

PROCESSO N. º 417/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 173/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA SEREM UTILIZADOS EM MOTO-VIATURAS DISPONIBILIZADAS AOS POLICIAIS MILITARES DO 2º GPM/TRÂNSITO, PERTENCENTE AO 12º BPM DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2011, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: NEGRELI & CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Naviraí – MS, 18 de Setembro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 131/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 18 de Setembro de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:501A7ED7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2012

PROCESSO N. º 470/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 197/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO MOTOCICLO, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE PROJETOS E OBRAS DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: NEGRELI & CIA LTDA, com o item: 001. Naviraí – MS, 18 de Setembro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 132/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 18 de Setembro de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7B10D426

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 479/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 203/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, LITERÁRIOS E EDUCACIONAIS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS TRABALHOS REALIZADOS PELO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO E OFICINA DE ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL. Vencedora: S. M. F. PERDOMO - ME, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 7.996,00 (sete mil novecentos e noventa e seis reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 479/2012 referente ao Pregão Presencial nº 203/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 479/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2012 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11. Naviraí, 18 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E3740B01

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no Processo: 532/2012 – Dispensa por Justificativa Nº. 056/2012. Favorecido: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.480.838/0001-02 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, EM FAVOR DA EMPRESA NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.480.838/0001-02, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO FIAT STRADA, PLACA HSH 5669, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 15.000 KM.
VALOR DA DESPESA: R$ 313,41 (trezentos e treze reais e quarenta e um centavos) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044.33.90.30 (R 1507) e 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2152) Data da Ratificação: 18.09.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C4E2F218

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 473/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 199/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE FERRAMENTAS, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: UMUPAR – UMUARARAMA PARAFUSOS LTDA - EPP, com os itens: 003, 005, 006, 015, 017, 023, 030, 035, 038, 039, 042, 044, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 054, 056, 059, 060, 061, 063, 064, 065, 066, 069, 070, 075, 077, 078, 079, 080, 083, 096, 098, 102, 103, 108, 115, 116, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 143, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 154, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 180, 181, 188, 190, 193, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 216, totalizando o valor de R$ 47.885,06 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos); S. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME,

com o item 040, 043, 053, 057, 067, 085, 086, 089, 095, 109, 114, 132, 135, 169, 182, 191, 223, 226, 227, 228, 230, totalizando o valor de R$ 40.462,43 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos); DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, com os itens: 036, 055, 094, 121, 137, 138, 139, 141, 148, 149, 155, 186, 194, 195, 196, 197, 198, 219, 220, 229, 231, 233, 234, totalizando o valor de R$ 24.804,05 (vinte quatro mil oitocentos e quatro reais e cinco centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 004, 010, 011, 013, 014, 021, 024, 025, 026, 032, 034, 037, 071, 073, 074, 076, 081, 082, 084, 088, 092, 104, 105, 111, 120, 122, 124, 125, 129, 134, 136, 144, 159, 160, 161, 162, 173, 174, 175, 187, 189, 202, 207, 225, totalizando o valor de R$ 14.045,27 (quatorze mil quarenta cinco reais e vinte sete centavos) e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com o item: 001, 002, 007, 008, 009, 012, 016, 018, 019, 020, 022, 027, 028, 029, 031, 041, 045, 058, 062, 068, 072, 087, 090, 091, 093, 097, 099, 100, 101, 106, 107, 110, 112, 113, 117, 118, 119, 123, 142, 153, 156, 170, 177, 178, 179, 192, 201, 204, 205, 213, 214, 217, 218, 224, totalizando o valor de R$ 12.902,52 (doze mil novecentos e dois reais e cinqüenta e dois centavos). Os itens 033, 119, 140, 176, 199, 203, 221, 222, 232, 235 e 236, foram FRACASSADOS e os itens 183, 184, 185 e 200 foram DESERTOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 473/2012 referente ao Pregão Presencial nº 199/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 473/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2012 – Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 037/12, César Martins da Foncêca, Gerente de Educação Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme o Decreto nº. 034/11 e Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadores de Despesas, conforme o Decreto 038/11, Naviraí, 18 de Setembro de 2012.

Publicado por:
Perla Alves
Código Identificador:0DB8B038

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2012 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 226/2012 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 02/10/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Setembro de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9CE4A537

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 227/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 227/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES, AGASALHOS E CAMISETAS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NÚCLEO DE OFICINA E, NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR) E, À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS COM FAMÍLIAS).
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 07:30 H do dia 01/10/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Setembro de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:946FD4FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E, SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 13:30 H do dia 01/10/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Setembro de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7ECE2BC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 291, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 291, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** ao segurado **IONE FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula n.º 066, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Ref. 03, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotado na

Secretaria de Finanças e Planejamento, com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS.
Processo n.º 022/2012 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:1499F2F0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012

Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012, torna público pelo presente Edital de retificação ao processo seletivo em epígrafe, como segue:

1- O Item 8 - no sub item 8.2 do Edital de Processo Seletivo passa a ter a seguinte redação, no que estabelece:

8.2 – Cada eleitor votará em 03(três) candidatos distintos ao Conselho Tutelar, o Eleitor deverá apresentar Título de Eleitor, RG ou outro documento oficial com foto.
2 – No Item 14 – inclusão de sub item 14.2 – O mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos neste processo eleitoral terá sua vigência no período de 10/12/2012 até 10/01/2016 em conformidade com a Resolução n° 152 do CONANDA.

3- Os demais itens do Edital, permanecem como estão, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Registre, Publique e Cumpra-se.

Paranaíba – MS, 11 de setembro de 2012.

SULAMITA SALVINO DA LUZ OLIVEIRA CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES
Presidente do Cmdca Secretária do Cmdca

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:4ADD1078

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 116/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 149/2012, PREGÃO Nº 116/2012**, o qual objetiva a Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviço de **TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural da rede pública, bem como mão de obra necessária à execução – motorista, de forma contínua, das linhas relacionadas no termo de referência, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, até 31/12/2012, informando que foi **CANCELADA**.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA.
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 149/2012**, Licitação Fracassada.

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6CD54949

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.º 034/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 04 (quatro) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2E6E91E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Chamada Pública nº 001/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarada deserto conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 001/2.012, que tem por objeto à aquisição de gêneros alimentícios

(hortifrutigranjeiros), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, o resultado do Certame foi **Deserto**.
São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Setembro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B81ADFC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICTAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 083/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **aquisição de materiais elétricos e de consumo para decoração natalina do Projeto Luzes do Cerrado – o Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste – edição 2012, em atendimento a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB**, em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2.012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dia nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Setembro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B94C1031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 324/2012

Decreto "P" nº 324/2012 PMSGO-GAB 18 de Setembro de 2012.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ANA PAULA MARIA DE SOUZA***, matrícula 4511, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, compreendido entre 14/09/2012 e 20/09/2012, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:18ED3AE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL Nº 78/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 78/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2012
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA-MS, através da C.E.L. torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública será do tipo menor preço global. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE USADO, CONFORME ANEXO QUE FAZ PARTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Data e local da realização do Pregão: 02 de outubro de 2012, entrega dos envelopes às 15hs, com abertura dos envelopes as 15:30hs, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, na Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1243. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 08hs as 12hs e das 14hs às 17hs. Obs: Horário Oficial de Brasília–DF.
Selvíria–MS, 17 de setembro de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B247DF93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
AVISO DE AUDIENCIA

AVISO DE AUDIENCIA PÚBLICA
LOA/2013 - Lei Orçamentária Anual

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, vem com o presente convidar as Entidades de Classes, Associações de Moradores, Sindicatos, Associação de Bairros, Associações de Produtores Rurais, Partidos Políticos, Profissionais Liberais, Comerciantes, Professores, Alunos, a População em Geral e a quem interessar possa para participar da Audiência Pública, visando receber sugestão para a Elaboração da LOA Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2013, a ser realizada na seguinte data e local:

Dia 28 de Setembro de 2012 (sexta- feira).

Local: Salão de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Assistência Social e
Econômica Solidária - Rua Paraná, 1.885 Bairro Jandaia.

08h00min - Abertura Geral.
08h30min – Apresentação dos Trabalhos pela Secretaria Municipal de Finanças.

09h30min - Intervalo

10h00min – Apresentação das Propostas pelas Secretarias Municipais.

12h00min – Intervalo para o almoço.

14h00min – Recebimento de Sugestões.

15h00min – Plenária, Duvidas e Propostas da Sociedade Civil.

16h00min - Encerramento.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:38AC6632

GABINETE
DECRETO Nº 161/2012

DECRETO N° 161/12

Institui Grupo de Trabalho e regulamenta a Audiência Pública para Elaboração da LOA/2013 Lei Orçamentária Anual para o Exercício de2013 e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município.
Considerando o disposto na Lei Federal 4.320/64 cominado com os dispositivos da Lei Complementar Nº 101/00;
Considerando as disposições da Lei Municipal Nº 1576/12 de 16 de julho de 2012, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013;
Considerando, ainda o disposto no Artigo 9º da Lei Municipal 1576/12 **"Art. 9º** Na elaboração da Proposta Orçamentária deverão ser ouvidos em audiência pública, os Órgãos Municipais competentes em cada área e a coletividade, sobre as prioridades de contemplação de dotações para projetos, obras e serviços de interesse do município, relacionados especialmente ao desenvolvimento regional, a Educação, Cultura, situação socioeconômica e outras influentes que possam contribuir com o bem estar e o desenvolvimento do município."
D E C R E T A

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Gabinete do Prefeito, Grupo de Trabalho com objetivo preparar e coordenar Audiência Pública para elaborar e discutir o Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício Financeiro de 2013.
Parágrafo Único O Projeto de Lei de que trata este Artigo deverá ser apresentado em sua versão final até o dia 12 de outubro de 2012 ao Gabinete do Prefeito Municipal**.**
Art. 2° - O Grupo de Trabalho instituído no Artigo 1º desde Decretos será composto por representantes da Administração Direta do Município, na seguinte conformidade:
I – Secretaria Municipal de Finanças e Coordenadoria de Planejamento Estratégico, responsável pela elaboração e organização dos trabalhos;
II - Assessoria de Gabinete encarregada da preparação da Audiência;
III – Assessoria Jurídica, responsável pelo suporte jurídico da Audiência.
Art. 3° - A elaboração do Projeto de Lei da LOA/13 deverá obedecer aos dispositivos da Lei Federal 4.320/64, da Lei Complementar 101/00, combinada com as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013 e demais legislação pertinente a matéria.
. **Parágrafo Único** As metas e prioridades da LOA/13 deverão ser estabelecidas em consonância com o PPA "Plano Plurianual de Investimentos e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.
Art. 4° - O Grupo de Trabalho promoverá reuniões setoriais com as Secretaria Municipais e demais órgão do Governo Municipal se necessário para o estabelecimento das ações e metas do Projeto de Lei.
Art. 5° - A Audiência Pública será promovidas pelo Grupo de Trabalho instituído no Artigo 2º deste
Decreto, devendo ser objeto de regular convocação e publicação nos Órgãos Oficiais de
Publicação do Município.
§ 1º - A Audiência Pública terá a participação das entidades representativas da sociedade Civil
Associações de Bairros, Associação de Moradores, Partidos Políticos, Associação de
Produtores Rurais, Partidos Políticos, Profissionais Liberais, Comerciantes, Professores, Alunos, a
população em geral e a quem interessar possa, objetivando receber sugestões das ações e metas a
serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária LOA.
§ 2º - Os atos praticados, assim como as materiais discutidas na Audiência Pública serão consignadas
em Atas que serão regulamente lavradas em livro próprio.
Art. 6° - A Audiência Pública realizar-se-á em local previamente determinado, devendo obedecer aos seguintes requisitos:
I – Serão colhidas assinaturas dos interessados presentes, quando de sua chegada ao local com a respectiva identificação;
II – Deverão se fazer presentes representantes da Administração Municipal;
III – Os trabalhos serão abertos pelo Chefe do Executivo Municipal ou por quem este indicar, constando de uma exposição sucinta a ser discutida dos objetivos da reunião, das prioridades e metas relativas aos programas a serem inclusos na LOA/13;
IV – Será concedida a palavra aos presentes, desde que regulamente inscritos pela Ordem de Inscrição pelo prazo máximo de 03 (três) minutos para fazer defesa de suas propostas;
V – Será cassada a palavra concedida, caso a manifestação não esteja no contexto dos objetivos da Audiência, ou quando exceda o tempo concedido;
VI – Os participantes, dentro do seu tempo concedido para uso da palavra, poderão encaminhar suas manifestações por escrito, neste caso, a apreciação e decisão caberão ao Chefe do Executivo Municipal, em ocasião oportuna, após o encerramento da Audiência;
VII – O responsável pela Presidência da Audiência poderá tomar as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos, podendo inclusive, suspender a reunião no caso de tumulto ou conturbação da Ordem Pública.
Art. 7º- A Ata da Audiência Pública deverá ser anexada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA a ser encaminhada ao Poder Legislativo Municipal.
Art. 8º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:D2AD4438

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto na Lei Complementar Nº 101/00, combinando com a Lei Municipal Nº 1576/12, torna público a Câmara Municipal, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, Associação de Bairros, Associação de Produtores Rurais, Partidos Políticos, Profissionais Liberais, Comerciantes, Professores, Alunos, a População em Geral, e a quem interessas possa, que fará realizar **Audiência Pública** para exposição e recebimento de sugestões para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA-2013.
Local: Centro de Múltilo Uso da Secretaria de Assistência Social e Economia
Solidária. sito à Rua Paraná, 1885 –Bairro Jandaia nesta cidade.
Data: 28 de setembro de 2012.

Horário: 08h00min horas.
Assim, todos ficam devidamente convocados, para querendo, participarem desta Audiência Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:AD5454F7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA. Torna público o Termo de Rescisão Amigável do Instrumento Contratual nº 001/2011 , celebrado entre o Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia e a Empresa Kodama Assessoria Contábil Ltda – EPP, em 03 de janeiro de 2011, cujo extrato de contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0254 do dia 14 de janeiro de 2011 na pag. Nº 28, que tem como objeto o serviços de assessoria para implantação do programa de Compensação Financeira Previdenciária – COMPREV.
Assinam: Rosangela P. de Novaes e Luiz Yoji Kodama.
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL CONFORME ART. 87 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA DE 04/04/1990. NO DIA 03/07/12 A 12/07/12.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CE23CCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 208/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 208/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 24 de agosto de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 06 de setembro de 2011 na pág. 32.
Assinam: Daltro Fiuza e Dirceu da Silva Leite

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6D760A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2012

PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2012
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 47/2012 – Processo Licitatório n° 6529/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para o serviço de transporte escolar, no Município de Sidrolândia/MS, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 01 de outubro de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 30,00 (trinta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 18 de setembro de 2012.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EA18E0DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 017/2011.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA. - ME.** - OBJETO**:** Fica prorrogado o prazo de vigência por igual período, compreendendo o período de 01 de setembro de 2012 até 30 de abril de 2013. **Assinaturas:** Verônica Ferreira Lima e Marcelo Gonçalves Dias.
Taquarussu - MS, 27 de agosto de2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:123FD259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº 042/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 329/2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 12/09/2012 na modalidade Pregão Presencial nº 010/2012, processo nº 329/2012, referente à **Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados na categoria de Médico Clinico Geral,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Item: 01.
Vencedor: OLIVIA LANTALER GONÇALVES DA SILVA
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Taquarussu - MS, 18 de setembro de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:26F57EC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 294/2012

Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto

de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.
RESOLVE
Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **30/08/2012** a **26/02/2013** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **MARCIA IRABEL GONZAGA GOMES DE OLIVEIRA;** Ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Portaria n° 039/1998 de 30/04/1998.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 30/08/2012; revogam se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 31 de agosto de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:D0236810

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 09/2012, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária dia 13 de Setembro de dois mil e doze, às onze horas no Departamento de Promoção Social,

Resolve:

I – Aprovar após analisado o Plano de Contingência da Dengue período 2012/2013.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

LUIZ MANOEL DE HOLANDA
Presidente do Cms

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AF94924E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.
PROCESSO Nº. 4018/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 09, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo VI do Edital.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 14/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:A99F0A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4017/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 09, para atender o DOS – Departamento de Obras e Serviços Públicos, conforme Anexo VI do Edital.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 14/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:0090D71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4016/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 09, para atender o SAMU, conforme Anexo VI do Edital.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 14/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5515DB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.
PROCESSO Nº. 4015/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 09, para atender o Pronto Atendimento Básico, conforme Anexo VI do Edital.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 14/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:48BFE5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4099/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição dos materiais de limpeza para atendimento a Instituição do Poço de Jacó. Conforme CI 2013/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: LEANDRO TEBET THOME - EPP
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/09/2012
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 6.044,47 (seis mil e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fichas 133 – Fonte 29.

Três Lagoas/MS, 04 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:F8E0BFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE Nº 548/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5653/2011 – Pregão Presencial nº. 095/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ - EPP***
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 548/AJ/2011, por interesse público e de comum acordo com o contratado, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XVII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

OLENTINO GARCIA DE QUEIRÓZ
Contratada

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CB27B6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 397/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.3776/2011 – Pregão Presencial nº 076/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº. 397/AJ/2011, por interesse público e de comum acordo com o contratado, em função de não haver mais saldo para atender o objeto contratado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS ASSIS CUNHA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:71A7BA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 394/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°.3776/2011 – Pregão Presencial nº 076/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº. 394/AJ/2011, por interesse público e de comum acordo com o contratado, em função de não haver mais saldo para atender o objeto contratado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

ANNA CAROLINA MASSI VILELA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3EBFA49C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 207/2012

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:
Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Liliane Raquel S. Schewe	Alesandra Carvalho B. Soares	14/08/12	05	20	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
02	Maria Madalena D. Sanguesa	Joanir D. Luciano de Sousa	10/09/12	08	20	III	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Gala
03	Denise Stédile dos Santos	Maria Eledina Lima Toledo	23/08/12	05	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
04	Maristela Zagonel da Silva	Silvia Leticia Favarelli	16/08/12	07	20	II	18%	Esc. Esp. Renascer - APAE	Licença Médica
05	Margarida Wildner Matoso	Maria Madalena S. Lopes	13/08/12	05	14	III	18%	EMEF Ayrton S. da Silva	Licença Médica
06	Aparecida L. Crivelaro	Daniela Gonzatto Gonçalves	24/08/12	10	20	III	18%	EMEF Ayrton S. da Silva	Licença Médica

	Martins								
07	Francisco da Silva Ribeiro	Lourdes Mônica da Silva	20/08/12	30	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
08	Francisco da Silva Ribeiro	Vanessa dos S. Barbosa	20/08/12	14	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
09	Francisco da Silva Ribeiro	Rosangela Moreira R. Hesse	03/09/12	16	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
10	Miriam Scherwinski de Lima	Andréia Souza Brasil	16/08/12	10	40	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
11	Adiles Sarmento Campos	Maria Elizete J. Rodrigues	16/08/12	02	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
12	Cristiane Vilhalba	Maria Madalena S. Lopes	05/09/12	02	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
13	Ilda Dias de Assis	Ivanil Inez Ferracini	30/08/12	30	20	III	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
14	Leonice Sesnick de Oliveira	Eliane Gregol do Amaral	29/08/12	30	20	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
15	Katy Mary Lemos Escobar	Adilto de Oliveira Pacheco	27/08/12	12	23	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
16	Alexsandro Rodrigues	Alessandra Crivelaro Martins	28/08/12	01	20	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
17	Andreia de Arruda Machado	Ilda Vieira Saldanha	13/08/12	02	21	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
18	Lorivaldo Farinea	Luciene Gomes Moreira	10/09/12	03	33	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
19	Cesar Augusto Guidotti	Marcel de Oliveira da Silva	20/08/12	05	16	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
20	Lorivaldo Farinea	Antonio Carlos da Silva	17/08/12	08	33	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
21	Marcia de Lima Arruda Braucks	Rosangela Moreira R. Hesse	23/08/12	07	28	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
22	Adriano França Mariano	Cristiane Apª Dutra Salazar	03/09/12	15	20	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
23	Rosana Roa Ostemberg	Maria Madalena S. Lopes	10/09/12	05	22	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
24	Selma Cáceres	Ana Paula Bogado	30/08/12	06	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
25	Selma Cáceres	Celanir Peixoto Ratier	30/08/12	06	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
26	Silvia do Carmo Bernegosi	Silvana José da Silva Amaral	28/08/12 06/09/12	12	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
27	Silvia do Carmo Bernegosi	Claudia Eliane S. Rocha	28/08/12 06/09/12	12	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
28	Audeir Tobias Torrão	Marilda J.Lucas Gonçalves	10/09/12	15	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
29	Audeir Tobias Torrão	Celanir Peixoto Ratier	10/09/12	15	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
30	Elizabete Franco	Alice de Oliveira Machado	14/08/12	07	20	I	18%	EMPI Guarani Kaiowá	Licença Médica
31	Elizabete Franco	Danrley Ribeiro	28/08/12	30	20	PL	18%	EMPI Guarani Kaiowá	Licença Médica
32	Doralice de Oliveira Cáceres	Nice Carmona Ribeiro	13/08/12	05	40	PL	18%	EMPI Guarani Kaiowá	Licença Médica
33	Marisonia Jara Duarte	Juliana Dourado Rovari	01/09/12	30	26	II	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica – Pagar 10% difícil acesso.
34	Marly Charão Goes Rosa	Andréia Souza Brasil	13/08/12 28/08/12	05 25	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
35	Marly Charão Goes Rosa	Maria Madalena S. Lopes	20/08/12	08	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
36	Maria da Costa R. de Farias	Rubiana Cristina Fernandes Garcia	27/08/12	15	20	II	18%	PETI	Licença Médica

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Ednaide Silva de Souza	Leiner dos S. Chaves de Lucena	13/08/12	03	25	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica.
02	Ivete Campos	Delza Tobias da S. Fernandes	30/08/12	27	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Maternidade
03	Gisele Daiane Lima de Alcantra	Cesuia Barbosa	22/08/12	30	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Maternidade
04	Ivone Apª Ferro da Silva	Rubiana Cristina F. Garcia	13/08/12	05	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
05	Ideti Nogueira Solei	Ivania Tobias de Oliveira	13/08/12	05	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
06	Dayane dos S. Nogueira de Oliveira	Rosangela Alves Campos	29/08/12	10	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
07	Isabel Lima Toledo	Silvana dos Santos Batista	31/08/12	30	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
08	Neide Alvarenga Nunes	Izabel Cristina V. F. dos Santos	05/09/12 10/09/12	17	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
09	Regina R. de Souza Vicente	Izabel Cristina V. F. dos Santos	22/08/12	10	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
10	Regina R. de Souza Vicente	Diana Regina da Silva Rosa	10/09/12	04	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
11	Ivone Apª Ferro da Silva	Janice do Amaral Assis	13/08/12	05	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
12	Ivete Campos	Ana Regina Moraes Flores Amaral	01/09/12	25	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Maternidade
13	Jussara Kersting de Moura	Ana Claudia de C. Romagna Vicentim Ferreira	20/08/12 29/08/12	10 30	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
14	Maria Eva de Oliveira Pavão	Alesandra C. Buzzo Soares	27/08/12	05	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
15	Maria Eva de Oliveira Pavão	Leiner dos S. Chaves de Lucena	27/08/12	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
16	Adriana Trento Luciano	Leiner dos S. Chaves de Lucena	03/09/12	15	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
17	Adriana Trento Luciano	Cristieli Correa Albuquerque	03/09/12	15	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
18	Deborah A. Barros Quinzani	Daiana Rozembergue Sarmento	10/09/12	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
19	Catia de Oliveira	Cássia lemes Maciel	10/09/12	30	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
20	Lilian Lopes de Lima Roque	Cassia Lemes Maciel	13/08/12	05	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
21	Lilian Lopes de Lima Roque	Izabel Cristina V. F. dos Santos	03/09/12	03	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
22	Cristiane Barbosa de Morais	Rosangela Alves Campos	10/09/12	30	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
23	Cristiane Barbosa de Morais	Rubiana C. Fernandes Garcia	10/09/12	30	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
24	Juliana T. Medeiros Otaño	Vanessa dos Santos Barbosa	16/08/12	02	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
25	Ilma Miranda de Freitas	Vanessa dos Santos Barbosa	15/08/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
26	Ilma Miranda de Freitas	Izabel Cristina V. Flores dos Santos	15/08/12	05	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
27	Juliana T. Medeiros Otaño	Izabel Cristina V. Flores dos Santos	16/08/12	01	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
28	Rosilei Charão M. Maciel	Leiner dos S. Chaves Lucena	20/08/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
29	Rosilei Charão M. Maciel	Alesandra Carvalho B. Soares	20/08/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
30	Jussara Kersting de Moura	Cledi Agostini	20/08/12	10	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
31	Jussara Kersting de Moura	Cledi Agostini	30/08/12	30	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
32	Marcela Maria Amandio	Cassia Lemes Maciel	24/08/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
33	Marcela Maria Amandio	Ariana Apª Celli Vasconcelos	24/08/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
34	Maristela Rodrigues L. Sguissardi	Ivania Tobias de Oliveira	28/08/12	10	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
35	Elissandra Apª B. F. Salazar	Solange Dutra Tavares	23/08/12	05	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
36	Regina R. de Souza Vicente	Izabel C. V. Flores dos Santos	22/08/12	10	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
37	Márcia da Costa	Rozeli Gois Pereira	13/08/12	05	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
38	Patrícia Monteiro Bezerra	Rosangela Alves Campos	22/08/12	05	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
39	Isidéria Carmona	Katiusce Cáceres Nelson	01/09/12	30	20	PL	18%	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Licença Maternidade
40	Raquel Maurício P. de Carvalho	Camila Carollo Trento	29/08/12	15	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Lenir Winder da Costa	Eliacir Roa Ramires	04/09/12	30	40	Insp. de Alunos	CEI Terra Mater	Licença Médica
02	Josiléia Moreira Cubilha	Osmarina Nogueira Origuela	20/08/12	18	40	Servente	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
03	Eliene Souza da Silva	Maria Apª Candido Francisco	21/08/12	08	40	Insp. de Alunos	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
04	Juliana de Jesus Machado	Mauricéia da Silva Leme	18/08/12	07	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
05	Juliana de Jesus Machado	Alana Silva Fernandes	25/08/12	22	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
06	Andréia Apª Escobar Benites	Erinéia de Matos Cortes	23/08/12	30	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
07	Ramona Cleodima Vicente	Vânia dos A. de Assis Oliveira	13/08/12	30	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
08	Marizete Fernandes Lopes	Márcia Adriani de M. Escobar	03/09/12	05	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
09	Eunice Apª Batista Tavares	Mariléia Machado Franco	01/09/12	30	40	Agente Administrativo	CEI Terra Mater	Licença Médica
10	Luciane S. Rodrigues	Rosemari Apª R. Rodrigues	14/08/12	05	40	Servente	CEI Nosso lar	Licença Médica
11	Nair de f. Machado de Oliveira	Telma Peralta de Assis	16/08/12	30	40	Servente	CEI Nosso lar	Licença Médica
12	Etelvina V. Soares da Silva	Alana Silva Fernandes	17/08/12	05	40	Servente	CEI Nosso lar	Licença Médica
13	Cléry da Silva	Alana Silva Fernandes	22/08/12	04	40	Servente	CEI Nosso lar	Licença Médica
14	Cléry da Silva	Mauricéia da Silva Leme	27/08/12	10	40	Servente	CEI Nosso lar	Licença Médica
15	Fabiana Ferreira Cruz	Katilene da Rosa Charão	20/08/12	04	40	Merendeira	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica.
16	Suzana Apª Cadorin do Nascimento	Aparecida de Lourdes Paulino	04/09/12	10	40	Servente	CEI Sonho de Criança	Licença Médica.
17	Maria Apª dos Santos Melo	Marinalva R. Estica da Silva	19/08/12	30	40	Servente	EM Profª Maria B. Machado	Licença Maternidade
18	Silvia Torres Quinhone	Rosa Rodrigues Martins	04/09/12	10	40	Merendeira	EMPI Guarani Kaiowá	Licença Médica
19	Eneyr Dutra Fernandes	Elyr Fernandes Gandis	29/08/12	10	40	Servente	EMA Lino do A. Cardinal	Licença Médica

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:482DB6C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDO - PMB

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Data Inicial de Emissao ...: 01.09.2012
Data Final de Emissao .....: 10.09.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
03.09.2012	001357	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.09.2012	001358	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11. Valor de empenho anulado, credor errado.							
03.09.2012	001359	275	3103	2012	447 TRANSENGE ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA	219.877,08	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada em engenharia, para execucao de obra de aplicacao de micro-revestimento asfaltico em diversas ruas do Municipio de Brasilandia, conforme especificacoes e condicoes constantes no Edital e Anexos Ficha 275 Contratacao de empresa especializada em engenharia, para execucao de obra de aplicacao de micro-revestimento asfaltico em diversas ruas do Municipio de Brasilandia, conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Obras.							
03.09.2012	001360	426	3103	2012	447 TRANSENGE ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA	150.000,00	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada em engenharia, para execucao de obra de aplicacao de micro-revestimento asfaltico em diversas ruas do Municipio de Brasilandia, conforme especificacoes e condicoes constantes no Edital e Anexos 426 Contratacao de empresa especializada em engenharia, para execucao de obra de aplicacao de micro-revestimento asfaltico em diversas ruas do Municipio de Brasilandia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.							
04.09.2012	001361	25	3147	2012	1306 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.209,00	1
Itens de Empenho : Aquisicao de apolice de seguro do veiculo Camionete Nissan Frontier CD 4x4 Cabine Dupla placa HTH 3357 . Seguro completo, vidros e retrovisores, veiculo reserva e guincho sem limite de km. COBERTURAS MINIMAS: Veiculo (Casco) - valor segura do: 100% do valor do veiculo referencia. DanosMateriais a Terceiros: R$ 100.000,00 Danos Corporais a							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001361							
Itens de Empenho : Terceiros: R$ 100.000,00 Morte: R$ 10.000,00 Invalidez permanente: R $ 10.000,00 Danos Morais R$ 30.000,00 PORTO SEGURO Contratacao de Empresa para emissao de Apolice de Seguro de Caminhonete Nissan de Placa HTH 3357, visando atender veiculo do Gabinete do Prefeito.							
04.09.2012	001362	384	78	2011	138 BANCO DO BRASIL S/A.	1.200,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Tarifas Bancarias de IPTU do Banco do Brasil S/A, durante o exercicio 2012, para atendera Prefeitura Municipal de Brasilandia - MS.							
04.09.2012	001363	204	153	2012	450 PAULO RAIMUNDO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decretono. 3125/11.							
05.09.2012	001364	210	3427	2012	1874 ACAO VEICULOS LTDA	2.022,00	1
Itens de Empenho : Revisao de 80.000 Km com aplicacao de pecas do veiculo Renault Sandero, ano 2011, placa HTH 3358, da Secretaria Municipal de Assistencia Social Contratacao de empresa especializa da para servicos de revisao de 80.000 Km do veiculo Renault Sandero de placa HTH 3358, visando atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
05.09.2012	001365	61	3038	2012	1875 ELZY MINGANTI	1.743,47	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Devolucao de valor re colhido indevidamente, referente a calculo realizado atraves da Guia de Informacao do ITBI no 033/2012, e pagamento atraves da Guia no 883/2012, conforme comprovante anexado ao processo.							
06.09.2012	001366	67	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	1.990,57	1

Itens de Empenho : Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos , proteinas,gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2,

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001366							

Itens de Empenho : B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO Amido de milho 1 kg - produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira creptacao quando comprimidos entre os dedos. Umidade maxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, minimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo0,2% p/p. TRISANTE Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino,acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC d e pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses. BRASIL Canela proveniente de cascas sas,limpas, secas em forma de po fino, em embalagem de polietileno integro, atoxico, contendo 100g, data de fabricacao e validade minima de 6 meses estampada na embalagem, registro no Ministerio da Agricultura. PRUDENTINO Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g . CAPMAR Coco ralado puro, produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnologico adequado e separado parcialmente da emulsao oleo/agua (leite de coco) por processos mecanicos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 500g.. TRISANTE Farinha de arroz ou de milho composto acucar, amido, carbonato de calcio, fosfato de sodio dibasico, 9 vitaminas (vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina, pantotenato de calcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina E, acido folico), fumarato ferroso. MUCILON Farinha de mandioca, torrada de 1 a qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com 1kg, registro no Ministerio da Saude/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, f

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001366							

Itens de Empenho : ungos ou parasita GUAPORE Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado sao e limpo. Nao podera estar umida,fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino, cor branca. DALLAS Fermento biologico, seco instantaneo, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 10g. FLEISHIMANN Fermento em po quimico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade nao inferior a 6 meses. Produto formad o de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade.Contendo no ingrediente bicarbonato de sodio, carbonato de calcio e fosfato monocalcico. TRISANTE Fuba de milho tipo 01 - pacote de 1k- produto obtido pela moagem do grao de milho aspecto fino, desgerminado ou nao, devera ser fabricado a partir de materias primassas e limpas isentas de materias terrosas e parasitas. Nao podera estar umida ou rancosa, com o rendimento minimo apos o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da coacao. Embalagem bem fechada e intacta com o selo abic em polipropileno transparente ou de papel original. AGROBAL Gelatina, sabores diversos, , produto constituido de gelatina comestivel em po, sal, acucar, acidulante acido citrico, aromatizantes acondicionada em embalagem de papelao ou plastico, original de fabrica com aproximadamente 85g com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. TRISANTE Macarrao, para sopa, formatos parafusos, massa com ovos, acondiciona

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001366							

Itens de Empenho : do em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fabrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, com especificacao do ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE Margarina vegetal, com sal, acondicionado em embalagem de papel ou de material plastico original de fabrica com aproximadamente 1kg, registro no Ministerio da Agricultura – SIF, sem gordura trans.
DELICIA Milho, para canjica (sem pele), amarelo ou branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g fabricado a
partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. GUAPORE Milho, para pipoca, amarelo, de primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g, graos com aspecto brilhoso livre de sujidades, parasitas e larvas. GUAPORE Sal, refinado, iodado, acondiciona do em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento est
ampado na embalagem. DUNORTE Vinagre, composto, tinto ou branco, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com no minimo 750ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. SABOROSO Leite em po,integral, soluvel, instantaneo, acondicionado em embala gem de polopropileno ou lata original de fabrica com aproximandamente 400g. Produzido a partir de materias sas e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adicao de soro d
e leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6m Cobalamina B12, Niacina PP,

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001366							

Itens de Empenho : Acido Folico B9, minerais: ferro,iodo e zinco,sodio e calcio, carboidratos, proteinas, gorduras, nao contendo glutem, com registro no Ministerio da Saude. MOLICO Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Municipal de Educacao.Valor de Empenho Anulado devido equivo na indicacao da dotacao.

06.09.2012	001367	67	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	1.990,57	1

Itens de Empenho :Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em
po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos, proteinas,gorduras, fibras alimentares, ricoem vitaminas C, B2, B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO Amido de milho 1 kg - produto amilaceo extraidodo milho, fabricado a partir de materias primassas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira creptacao quando comprimidos entre os dedos. Umidade maxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, minimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p.TRISANTE Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em emba lagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses. BRASIL Canela proveniente de cascas sas, limpas, secas em forma de po fino, em embalagem
de polietileno integro, atoxico,contendo 100g, data de fabricacao e validade minima de 6 meses estampada na embalagem, registro no Ministerio da Agricultura.PRUDENTINO
Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g . CAPMAR Coco ralado puro, produto obtido do fruto do coqueiro, por processo

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001367							

Itens de Empenho :tecnologico adequado e separado parcialmente daemulsao oleo/agua (leite de coco) por processos mecanicos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 500g.. TRISANTE Farinha de arroz ou de milho composto acucar, amido, carbonato de calcio, fosfato de sodio dibasico, 9 vitaminas (vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina, pantotenato de calcio, vitamina B1, vitamin a B6, vitamina E, acido folico), fumarato ferroso. MUCILON Farinha de mandioca, torrada de 1 a qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com 1kg, registro no Ministerio da Saude/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasita GUAPORE Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado sao e limpo. Nao podera estar umida,
fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino, cor branca. DALLAS Fermento biologico, seco instantaneo, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica c
om 10g. FLEISHIMANN Fermento em po quimico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade nao inferior a 6 meses. Produto formado de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumen tado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbon ato de sodio, carbonato de calcio e fosfato monocalcico. TR ISANTE Fuba de milho tipo 01 - pacote de
1k- produto obtido pela moagem do grao de milho aspecto fino, desgerminado ou nao, devera ser fabricad

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001367							

Itens de Empenho : o a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitas. Nao podera estar umida ou rancosa, com o rendimento minimo apos
o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da coacao . Embalagem bem fechada e intacta com o selo abic em polipropileno transparente ou de papel original. AGROBAL Gelatina, sabores diversos, , produto constituido de gelatina comestivel em po, sal, acucar, acidulante acido citrico, aromatizantes acondicionada em embalagem de papelao
ou plastico, original de fabrica com aproximadamente 85g com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. TRISANTE Macarrao, para sopa, formatos para fusos, massa com ovos, acondiciona do em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fabrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, com especificacao do ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE Margarina vegetal, com sal, acondicionado em embalagem de papel ou de material plastico original de fabrica com aproximadamente 1kg, registro no Ministerio da Agricultura– SIF, sem gordura trans. DELICIA Milho, para canjica (sem pele), amarelo ou branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosase parasitos, rancosos. GUAPORE Milho, para pipoca, amarelo, de primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g, graos com aspecto brilhoso livre de sujidades, parasitas e larvas. GUAPORE Sal, refinado, iodado, acondiciona do em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificacao

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001367							

Itens de Empenho : dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. DUNORTE Vinagre, composto, tinto ou branco , acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com no minimo 750ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na
embalagem. SABOROSO Leite em po, integral, soluvel, instantaneo, acondicionado em embalagem de polopropileno ou lata original de fabrica com aproximandamente 400g. Produzido a partir de materias sas e limpas, ausente de corpos estranhos,sem adicao de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxin a B6m Cobalamina B12, Niacina PP,Acido FolicoB9, minerais: ferro,iodo e zinco, sodio e calcio, carboidratos, proteinas, gorduras, nao contendo glutem, com registro no Ministerio da
Saude. MOLICO Aquisicao de Generos Alimenticios para atender a Rede de Ensino Fundamental atraves da Secretaria Municipal de Educacao. Valor de Empenho Anulado devidio equivoco na indicacao da dotacao.

06.09.2012	001368	67	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	4.138,08	1

Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.VALE BRANCO Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal,de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica, com aproximadamente 5

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001368							

Itens de Empenho : 00g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc. SINHA Feijao, tipo1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada
na embalagem. DA ROCA Milho verde em conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1 kg. JUSSARA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de
vencimento estampada na embalagem.Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Charque de carne do dianteiro bovi no, com no max. 15% de gord. livres de aparas,acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc.est. na emb. TAPAJOS Aquisicao de Generos Alimenticios para atendera Rede de Ensino Fundamental atraves da Secretaria Municipal de Educacao. Valor de empenho anulado, devido equivoco na indicacao da dotacao.

06.09.2012	001369	67	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	4.138,08	1

Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001369							

Itens de Empenho : da saude. PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica, com aproximadamente 500g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de

venc. SINHA Feijao, tipo1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Milho verde em conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1kg. JUSSARA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Charque de carne do dianteiro bovi no, com no max. 15% de gord. livres de aparas,acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e d ata de venc. est. na emb. TAPAJOS Aquisicao de Generos Alimenticios para atender a Rede de Ensino Fundamental atraves da Secretaria Municipal de Educacao.Valor de Empenho Anulado devido equivo na indicacao da dotacao.

06.09.2012	001370	38	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	233,82	1

Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial,

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001370							

Itens de Empenho : acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Aquisicao de Generos Alimenticios para atender a Secretaria Municipal de Administracao.

06.09.2012	001371	38	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	310,30	1

Itens de Empenho : Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC d e pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses. BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelaooriginal de fabrica caixa com 200g. CAPMAR Aquisicao de Generos Alimenticios para atender a Secretaria Municipal de Administracao.

06.09.2012	001372	271	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	405,50	1

Itens de Empenho : Frango inteiro, congelado, com miu dos, com no maximo 10% de gordura, apresentando cor armarelo rosada,sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no ministerio da agricultura - SIF, especificacoes do produto. BELLO Carne bovina, paleta sem osso com no max. 10% de gordura, livre de a paras, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo sem escurecimento ou mancas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro
do Ministerio de Agricultura, SIF,infor. do fabricante espec. do prod. e data de vencimento. FRIBOI Aquisicao de Generos Alimenticios, para atendera Secretaria Municipal de Obras.

06.09.2012	001373	271	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	188,27	1

Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio
da saude. PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de
fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Feijao, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Geleia de goiaba 100% pura, textur a homogenea, pastoso, acondicionado em embalagem original de fabrica com aproximadamente 500g, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante, data de fabricacao e vencimento estampada na embalagem. Se em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. PREDILECTA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml,especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Sardinha em conserva em oleo com estivel, de 1aqualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 130g NAVE Aquisicao de Generos Alimenticios, para atendera Secretaria Municipal de Obras.

06.09.2012	001374	271	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	331,34	1

Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino,acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, i

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001374							

Itens de Empenho :sento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA,informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Abobrinha verde, primeira, de tamanho medio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes,intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Alface lisa, especial, com ou sem cabeca, maco com 04 pes bem desenvolvidos, pesando aproximadamente 400 g, sem manchas e com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel. CEASA
Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie,sem ferimentos ou de
feitos, firmes e com brilho CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Berinjela, tamanho medio, primeira, uniformes,inteiras, sem ferimento ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra a deridos a superficie externa CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio,uniforme, sem ferimentos ou defei tos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, s em ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho,turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CE

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001374							

Itens de Empenho :ASA Cenoura, sem folhas, de primeira,tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira , inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia CEASA Pepino verde, tamanho medio, de primeira qualidade, com peso aproximado de 300g, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turg escentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio, primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Quiabo, frutos de tamanho medio, extra, no grau de evolucao completo de tamanho, aroma e cor proprios da especie, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, nao fibrosos, sem manchas e com coloracao uniforme e com brilho CEASA Tomate, tipo salada, tamanho medio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA Linguica mista, de carne bovina e suina, cortada e nao moida, temperada, em gomos ou inteirica, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajoso, e sem manchas pardacengtas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio da Agricul tura - SIF. ESTRELA Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Secretaria Municip

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001374							

Itens de Empenho :al de Obras.

06.09.2012	001375	271	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	228,18	1

Itens de Empenho : Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau empo, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos, proteinas,gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2, B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC d e pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses. BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelaooriginal de fabrica caixa com 200g . CAPMAR Extrato de tomate, de 1a qualidade , acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente1 kg QUERO Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado sao e limpo. Nao podera estar umida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino, cor branca. DALLAS Farinha fina de milho (fuba), amar
elo, de 1 a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com1kg, aspecto fino. AGROBAL Fermento em po quimico lata de 250grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade nao inferior a 6 meses. Produto formado de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade.

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001375							

Itens de Empenho : Contendo no ingrediente bicarbon ato de sodio,carbonato de calcio e fosfato monocalcico. TRISANTE Macarrao, tipo spaghetti, massa com ovos, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fabrica com 1kg, Isento de fungos ou parasi tas, livre de
umidade e fragmentos estranhos com especificacoes dos ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE Sal, refinado, iodado, acondiciona do em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento est
ampado na embalagem. DUNORTE Tempero, completo, com 12 saches de 5 gramas acondicionado em embalagem original de fabrica. MAIS SABOR Vinagre, composto, tinto ou branco , acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com no minimo 750ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. SABOROSO Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

06.09.2012	001376	205	4227	2011	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	11.123,00	1

Itens de Empenho : Leite pasteurizado, tipo B, liquido homogeneo,branco leitoso, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAO Pao, frances, com sal, fresco do dia, pesando aproximadamente 50gr depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. JARDIM Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Casa da Crianca, Centro de Convivencia e Proj. Educar para Vida,atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Valor de Empenho Anulado devido equivo na indicacao da dotacao.

06.09.2012	001377	205	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	14.151,00	1

Itens de Empenho : Carne bovina moida, (musculo,acem) resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec. do produto F RIBOI Carne bovina,coxao mole, sem osso, cortado em bife de aproximadamente 1 cm, com no maximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento FRIBOI Figado Bovino, resfriado, peca inteira, limpo, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas TRICARNE Carne bovina, agulha sem osso, livre de gordura e de apares, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registrono Ministerio a Agricultura - SIF (Carne de segunda) FRIBOI Frango inteiro, congelado, com miu dos, com no maximo 10% de gordura, apresentando cor armarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no ministerio da agricultura - SIF, especificacoes do produto. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Casa da Crianca, Centro de Convivencia e Proj. Educar para Vida,atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social. Valor de Empenho Anulado devido equivo na indicacao da dotacao.

06.09.2012	001378	116	3032	2012	641 ORIVALDO SANTOS DE LUCAS - ME	14.980,00	1

Itens de Empenho : Locacao de Cama Elastica, com dimensao de 4,5 metros de diametro, protecao nas molas e nas laterais com capacidade para 04 criancas. Locacao de Castelo Pula-Pula, com altura de 6 metros, diametro de 6 metros, com capacidade para 10 criancas.

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Locacao de Castelo inflavel com bolinhas, com comprimento de 3 metros, largura de3 metros, com tela lateral, 3000 bolinhas, com capacidade para 5 criancas. Locacao de Toboga grande, com altura de 6 metros, largura de 6 metros, comprimento de 10 metros, com capacidade para 07 criancas. Locacao de Toboga medio, com altura de 4 metros, largura de 7 metros, comprimento de 7 metros, 01 escada para subir, 03 lados para escorregar. Locacao de Touro Mecanico, com diametro de 5 metros, com capacidade para 01 criancas, colchao de protecao redondo Locacao de Touro inflavel, com diametro de 5 metros, com capacidade para 01 criancas, colchao de protecao redondo. Locacao de Balao Joao Bobo, comprimento de 6 metros, largura de 6 metros, com capacidade para 10 criancas, com dinossauros no centro par a as criancas subirem. Locacao de Nave, com diametro de 5metros, com capacidade para 12 criancas, colchao de protecao redondo. Minhoca Maluca, com dimensao de 06mt³, com capacidade para 20 crianc as.
Cama Elastica quadrada com 4 pulos , com dimensao de 5x7 metros com capacidade para atender 8 criancasCarrinho de Pipoca Pipoqueira Eletrica Carrossel com capacidade para atender 08 criancas de 04 a 12 anos.Gira

Gira com dimensao de 6 metros com capacidade para atender 8 criancas de 04 a 12 anos. Minhoca inflavel com dimensao de 0 8 metros de comprimento, capacidade para 05 criancas. Mini roda gigante, com capacidade para 12 criancas, 7 metros de comprimento por 8 de altura. Contratacao de empresa para prestacao de servicos de locacao de brinquedos, para comemoracao do Dia das Criancas que se realizara nos dias 11 e 12 de outubro na cidade de Brasilandia e no Distrito Debrasa

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001378							
Itens de Empenho :.							
06.09.2012	001379	44	3197	2012	1153 IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	78.483,00	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos com fornecimento de produtos em tecnologia da informacao, para construcao de infra-estrutura sem fio utilizando a Tecnologia Wireless (sem-fio), em Reassentamento Pedra Bonita. Contratacao de empresa para prestacao de servico com fornecimento de produtos em tecnologia de informacao e construcao de infra-estrutura sem fio de tecnologia Wireless para atender Reassentamento Pedra Bonita no Municipio de Brasilandia-MS.							
06.09.2012	001380	341	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	275,20	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
06.09.2012	001381	341	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	1.442,20	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibuns, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
06.09.2012	001382	95	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	786,84	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
06.09.2012	001383	95	4224	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	949,20	1
Itens de Empenho : Fluido de freio DOT 4 Frasco 500 ML HI-TECH HT 6010Oleo ATF para Direcao Hidraulica. Balde com 20 litros. DEITON ATF Oleo de cambio 90W API GL-5. Balde com 20 litros. DEITON EXTRAGEAR 90 Oleo lubrificante SAE 20W50 para motor bi combustivel DEITON SUPER 20W50 SJ Aquisicao de oleo lubrificante e fluidos para atender a Secretaria Municipal de Educacao.							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
06.09.2012	001384	95	4224	2011	1749 COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - ME	1.030,00	1
Itens de Empenho : Graxa para rolamento de 1a qualidade GMA - 2. Balde com 20 litros. GIRUX Oleo SAE 15W40 C I balde com 20 litros TOTALAquisicao de oleo lubrificante e graxa, para atender a Secretaria Municipal de Educacao.							
06.09.2012	001385	107	617	2012	118 VALMIR GALDINO DE SOUZA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Tres Lagoas/MS, para transportaratletas do Projeto Voleibol do Futuro para se integrar a equipe estadual e seguir viagem para Pocos de Caldas-MG,onde participarao dasOlimpiadas Escolares Brasileiras2012.							
10.09.2012	001386	67	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	11.351,50	1
Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilh o, a granel. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo deevolucao notamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho CEAS A Batata doce, roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio,uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie e xterna. CEASA							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio,uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASACebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho,turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem manchas e com coloracao uniforme CEASALaranja pera,madura, frutos de tamanho medio,no grau maximo de evo lucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio -tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aromae sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho.CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvid as, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio, primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
10.09.2012	001387	67	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	11.351,50	1
Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em emb							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001387							
Itens de Empenho :alagem de polipropileno transparen'te, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA,informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel.CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie,sem ferimentos ou de feitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce, roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio, uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio,uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Laranja pera,madura, frutos de tamanho medio,no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimento							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001387							
Itens de Empenho :s ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio -tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho.CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhosaderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio, primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
10.09.2012	001388	67	4227	2011	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	3.633,75	1
Itens de Empenho : Leite pasteurizado, tipo B, liquido homogeneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAOAquisicao de Generos Alimenticios,para atender a Rede de Ensino Fundamental e Infantil atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
10.09.2012	001389	67	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	11.606,90	1
Itens de Empenho : Carne bovina moida, (musculo,acem)resfriada, com aspecto firme, nacor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,com reg.no Min.Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec.do produto FRIBOI Carne bovina, miolo de paleta, livre de gordurae de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,(carne de segunda) FRIBOI							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Coxa e sobre coxa de frango congelada em pacote de 01 a 03 quilos, a embalagem devera conter selo de procedencia com data de validade. A adicao de agua pode ser no maximo de 6%. Aspecto proprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas e demais especificacoes, exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
10.09.2012	001390	67	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	11.606,90	1
Itens de Empenho :Carne bovina moida, (musculo,acem) resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec. do produto FRIBOI Carne bovina, miolo de paleta, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas,(carne de segunda) FRIBOI Coxa e sobre coxa de frango congelada em pacote de 01 a 03 quilos, a embalagem devera conter selo de procedencia com data de validade. Aadicao de agua pode ser no maximo de 6%. Aspecto proprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas e demais especificacoes, exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios,para atender a Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Municipal de Educacao.							
10.09.2012	001391	67	4227	2011	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	3.633,75	1
Itens de Empenho : Leite pasteurizado, tipo B, liquido homogeneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAO Aquisicao de Generos Alimenticios, para atenderа Rede Municipal de Ensino atraves da Secretaria Munic							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001391							
Itens de Empenho :ipal de Educacao.							
10.09.2012	001392	318	4224	2011	1749 COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - ME	786,00	1

Itens de Empenho : Oleo hidraulico 68. Balde com 20 litros. VECCHI Aquisicao de oleo hidraulico, para atender a Secretaria Municipal de Servicos Urbanos.							
10.09.2012	001393	318	4225	2011	1174 INFORTECH INFORMATICA LTDA ME	83,25	1
Itens de Empenho : Bobina de papel termico para fax, medindo 215mmx30. JOB Lapis de grafite preto n.o 2, corpo de madeira macica, rolico, aponado, medindo no minimo 17,5 cm, caixa com uma glosa 144 pecas. LE O LEO Midia CD-RW,para gravacao de 80 minutos ou 700 mb, 1X – 48X, com capa. MAXPRINTE Pasta AZ, capa em papelao meio oficio, lombo largo, medindo aprox. 24,5x27,5x8,0cm, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador em material plastico na lateral ex terna. FRAMA Pasta suspensa para arquivo, em corpo em cartao Kraft, medindo 361x240 mm, gramatura de 170 a 200 g, espessura de 0,25 a 0,28mm, acompanha 01 visor + etiqueta branca. FRAMA Aquisicao de Material de Expedient e, para atender a Secretaria Municipal de Servicos Urbanos.							
10.09.2012	001394	318	4225	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1.164,69	1
Itens de Empenho : Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traco de 4,00 mm, nas cores verde, amarelo, azul, verde ou laranja, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plastica medindo aproximadamente 13,0 cm. BRClipes, de aco niquelado n.o 8/0,caixa com 500 g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem. BR Clipes, de aco niquelado n.o 3, caixa com 500 g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem BACCHI Estilete corpo em material plastico, medindo aproximadamente 13 cm,com lamina estreita, afiada, remov							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001394							
Itens de Empenho :ivel, dimensao aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm BR Grampo 26/6, tipo galvanizado, fa bricado com ARAME DE ACO com tratamento antiferrrrugem, caixa com 5000 pecas. BR Papel sulfite, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de no minimo 75g/m², branco,apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, caixa com 10 resmas. COPYToner no 35,CB435, preto, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos HP ORIGINAL Aquisicao de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Servicos Urbanos.							
10.09.2012	001395	271	4225	2011	1174 INFORTECH INFORMATICA LTDA ME	262,50	1
Itens de Empenho : Bobina de papel termico para fax, medindo 215mmx30. JOB Cartucho no 88 C9388AL, Amarelo, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Cartucho no 88, C9386AL, Ciano, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Aquisicao de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Obras.							
10.09.2012	001396	38	4225	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	638,15	1
Itens de Empenho : Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traco de 4,00 mm, nas cores verde, amarelo, azul, verde ou laranja, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plastica medindo aproximadamente 13,0 cm. BR Papel sulfite, formato A4, (210,0X 297,0), gramatura de no minimo 75g/m², branco, apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, caixa com 10 resmas. COPY Aquisicao de Material de Expediente, para atender a Secretaria Munic							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/001396							
Itens de Empenho :ipal de Administracao.							
10.09.2012	001397	318	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	667,02	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo Caminhao Volkswagem de Placa CPT6091, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
10.09.2012	001398	271	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	972,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo Caminhonete Ford F-360 de Placa HSH0604, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.							
10.09.2012	001399	271	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	323,53	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo Fiat Uno Mille de Placa HQH8876, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.							
					Total Geral .:	573.308,14	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp
234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:7675DC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDO - SAÚDE

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data Inicial de Emissao ...: 01.09.2012
Data Final de Emissao .....: 10.09.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
03.09.2012	000386	155	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	110,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Transporte de Pacientes ao Hospital do Cancer em Jau -SP.							
03.09.2012	000387	155	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	110,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Transporte de Pacientes ao Hospital do Cancer em Jau - SP.							
03.09.2012	000388	155	158	2012	207 JOSE LUIZ CAETANO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.09.2012	000389	155	151	2012	620 GILMAR PEDROSO DA SILVA	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.09.2012	000390	155	747	2012	307 ANA IVA CORREIA BRUM BARROS	480,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Curso de Especializacao em Saude Publica, Campo Grande- MS.							
03.09.2012	000391	155	726	2012	424 JOAO ROMERO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.09.2012	000392	155	150	2012	375 RONALDO BATISTA CRAVO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.09.2012	000393	155	152	2012	311 VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
03.09.2012	000394	155	162	2012	612 ADILSON DA SILVA SARAN	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas comdiarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
04.09.2012	000395	188	3165	2012	1395 MARIA AUGUSTA PONCE FONTANA - ME	6.800,00	1
Itens de Empenho : Servico com decoracao: Em baloes coloridos de no. 08, de boa qualidade e resistente, cores diversas, perfazendo um total de 12.000 baloes. Sendo 2.000 baloes decorados no Distrito Debrasa no dia 11/10/2012 e 10.000 decorados no Municipio							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000395							
Itens de Empenho : de Brasilandia no dia 12/10/2012. A decoracao sera em forma de arcos, colunas, arvores, arco iris todos feitos com baloes, 05 escultura de baloes em forma de espantalhos,02 paineis de Animais medindo							

4 metros, 15 placas de MDF, medindo 1,00 metro de animais espalhados pelo local do evento. Contratacao de empresa para Decoracao na Festado Dia das Criancas,que se realizara nos dias 11 e 12 de outubro de 2012 no Distrito Debrasa e no Municipio de Brasilandia-MS.

04.09.2012	000396	199	3147	2012	1306 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1.400,00	1

Itens de Empenho : Aquisicao de apolice de seguro do veiculo Pickup Peugeot Hoggar X-line 1.4 ano 2011 placa HTH 3356. Seguro completo, vidros e retrovisores, veiculo reserva e guincho de no minimo 400 km. COBERTURAS MINIMAS: Veiculo (Casco) - valor segurado: 100% do valor do veiculo referencia. Danos Materiais a Terceiros: R$ 100.000,00 Danos Corporais a Terceiros: R$ 100.000,00 Morte: R$ 10.000,00 Invalidez permanente: R $ 10.000,00 Danos Morais R$ 30.000,00 PORTO SEGURO Contratacao de Empresa para emissa o de Apolice de Seguro de Veiculo Pick UP de Placa HTH 3356, visando atender veiculo da Secretaria Municipal de Saude.

04.09.2012	000397	160	3425	2012	122 AUTONAN VEICULOS LTDA	251,74	1

Itens de Empenho : Revisao obrigatoria de fabrica de 15.000 km com aplicacao de peca no Veiculo Uno, Marca Fiat, Modelo Mille Economy, ano 2012/2012, placa HTH 3361. Contratacao de empresa para revisao obrigatoria de fabrica de 15.000 km com aplicacao de peca no Veiculo Uno, Marca Fiat, Modelo Mille Economy, ano 2012/2012, placa HTH 3361, visando atender a Secretaria Municipal de Saude.

04.09.2012	000398	155	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	110,00	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com o Transporte de Pacientes ao hospital do Cancer em Jau

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000398							

Itens de Empenho :- SP.

04.09.2012	000399	155	133	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	110,00	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Transporte de Pacientes ao Hospital do Cancer em Jau- SP.

04.09.2012	000400	155	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	110,00	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Transporte de Pacientes ao Hospital do Cancer em Jau -SP.

04.09.2012	000401	155	3445	2012	1873 GLAUCIA RICCI LOPES	40,00	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Reuniao na Coodenacao Estadual de Vigilancia Sanitaria para esclarecimentos e orientacoes
de interesse deste municipio, e ainda na oportunidade de levar a Peugeot Hoggar para revisao e manutencao preventiva obrigatoria.

05.09.2012	000402	184	3164	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	5.656,00	1

Itens de Empenho : Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie,
sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho Ceasa Maca vermelha, gala, frutos de tamanho medio - TP 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos,firmes, tenras e com brilho. Ceasa Aquisicao de Generos Alimenticios para comemoracao do Dia das Criancas que se realizara no dia 11 e 12 de agosto no Distrito Debrasa e no Municipio de Brasilandia-MS.

05.09.2012	000403	156	3134	2012	89 DEPOSITO TRES MENINAS LTDA	6.195,14	1

Itens de Empenho : Aco CA 50 8 mm (3/16) BELGO Areia fina, branca, pra reboco. GAMA Areia grossa, lavada, para concret o GAMA Argamassa de assentamento piso sob
re piso, saco 8kg CERAMFIIX Cadeado 19 mm PADO Caixa de passagem de embutir MAX Cal, hidratado, saco com 20 Kg I

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000403							

Itens de Empenho :TABRANCA Cimento CP 32, saco com 50kg ITAU Cortador de piso 75cm, 29' TOMPHSON Cotovelo 3/4 LR KRONA Cotovelo 45, pvc, 1/2 soldavel K RONA Cotovelo 45, esgoto, roscavel, 40mm KRONA Fio paralelo cobre CO 2,0 x 2,5 mm COBRECOM Fio solido cobre 10 mm COBRECOM Fio solido cobre 2,5 mm COBRECOM Fita crepe, 50,0mmX48m ADERE Gabinete de aco, com gavetas medindo 1,2 m de comprimento COZIMAX Grelha plastica para ralo, redonda DURIN Interruptor 2 teclas simples e tomada padrao 2p+t 10a/250v MECTRONIC Lampada Fluorescente 2 x 40 W OUROLUX Lavatorio ceramico com coluna, cor branca FIORI Luva de PVC, soldavel ½ KRONA Pedra Cascalho GAMA Piso ceramico, cor branco, liso, pei 5 ROCHA FORT Receptaculo E27, porcelana DECO RLUX Registro de esfera ¾ com rosca, de metal PROFIELD Rejunte para ceramica, cor branco,saco 1kg CERAMFIX Sifao plastico para lavatorio, cor branco DUDA Solvente Thinner, lata com 5 litro s GOOL Suporte para cadeado de 19 mm ALIANCA Te pvc roscavel, 40mm AMANCO Telha ceramica, tipo romana GUERRA Tijolo ceramico 8furos FARIAS Tinta acrilica p/ piso, 18l, amarelo padrao municipio QUALYVINIL Tinta acrilica p/ piso, 18l, azul padrao municipio QUALYVINIL Tinta acrilica p/ piso, 18l, cinza chumbo QUALYVINIL Tinta epoxi esmalte 3,6 c/ catalisador LUKSCOLOR

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Tinta esmalte sintetico, 3,6l, cor azul padrao municipio QUALYVINIL Tinta esmalte sintetico, 3,6l, cor branco QUALYVINIL Tinta latex, 18l, cor gelo QUALY VINIL Torneira para jardim, de metal ¾ PROFIELD Tubo de pvc, 10mm, 6m- esgoto QU ALYVINIL Vigota cambara ou similar, 0,06x0, 12x3m CAMBARA Aquisicao de materiais de onstruca o, eletrico, hidraulico e pintura para reparos no Posto de Saude do Reassentamento Novo Porto Joao Andre, no municipio de Brasilandia-MS, conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Saude.

05.09.2012	000404	156	3134	2012	148 PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA	710,53	1

Itens de Empenho : Adesivo plastico p/ tubo de PVC, incolor, 175 GGYNCOL Cotovelo 45, esgoto, roscavel, 100 mm CORRPLASTIK Disjuntor 60 A unipolar STECKFio Solido cobre 6 mm COBRECOM Fita isolante 19 mm x 20m GOOL Interruptor simples e tomada, padrao 2p+t 10a/250v APOIO Lampada fluorescente, 34w OSRAM Pia de aco inox, medida 1,20m LEMINOX Pincel 2 1/2' COMPEL Reator Eletronico 2x40 watts ECP Rolo de la sintetico, s/ respingo, 23cm COMPEL Solvente aguaraz, lata com 5 litros. EUCATEX Tomada padrao 2p+t 10a/250v, embutir APOIO Torneira de metal, para lavatorio, medindo 1/2. KELDELTA Tubo de pvc roscavel 40mm, 6m - agua fria PROVINIL Tubo de PVC, soldavel barra com 6 metros de 1/2. CORRPLASTIK Aquisicao de materiais de onstrucao,eletrico, hidraulico e pintura para reparos no Posto de Saude do Reassentamento Novo Porto Joao Andre, no municipio de Brasilandia-MS, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saude.

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
06.09.2012	000405	198	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1.407,25	1

Itens de Empenho : Amaciante para tecido, embalagem plastica com 2.000 ml, original de fabrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto LSV Desinfetante, germecida, embalagem com 2000 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicaoe informacoes do fabricante estampada na embalagem LSV Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 pecas. WISH Limpa pedra liquido, concentrado, galao com 2000ml, original de fabrica, emb lacrada, registro no Min. da Saude, validade e ficha tecnic a, indicacoes de uso, data de fabricacao, indicada na rotulo do produto. LSV Limpador liquido, instantaneo, para aplicacao sem enxague, pronto uso, biodegradavel, embalagem com 500ml, LSV Pano, para limpeza de chao, 100% algodao, medindo aproximadamente 1,00X0,50cm, com costuras laterais,alta absorcao de umidade, alvejado, TEXTIL SENNA Sabao em po, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biod egradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Sau de, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoesdo fabricante TIKSAN Papel toalha, folha dupla picotada e gofrado, cor branca, 100% pura para celulose. Produto nao perecivel, embalagem contendo 02 rolos com 60 toalhascada de aproximadamente 21,5 x 20 centimetros. PRATIC Saco plastico em polipropileno na cor branco leitoso para embalagem de alimento, tamanho 12 x 15 centi

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000405							

Itens de Empenho : metros. Produto nao perecivel. MP Saco Plastico em polipropileno transparente, tipo gelinho, para embalagem de alimento, tamanho 03 X 23
centimetros. Produto nao perecivel. MP Aquisicao de Materiais de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saude.

06.09.2012	000406	198	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	1.260,80	1

Itens de Empenho : Agua sanitaria, embalagem plastica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE
Alcool etilico, hidratado, liquido, embalagem plastica com 1000 ml,INPM 92,8o (NBR5991/97), uso domestico, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto. mega Detergente liquido, neutro, pronto uso, embalagem de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informcoes do fabricante, MILLE Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodao,alta absorcao de umidade, acondicionada em embalagem plastica MARTIN Saco plastico, para lixo, capacida de para 20 litros, medindo no minimo 0,50cm de largura x 0,60cm de comprimento, espessura minima 0.12. ORB Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO Aquisicao de Materiais de Limpeza, para atender
a Secretaria Municipal de Saude.

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
10.09.2012	000407	155	617	2012	118 VALMIR GALDINO DE SOUZA	80,00	1

Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Transporte de alunos para colsulta na Neurologista na cidade de Andradina-SP.

10.09.2012	000408	155	1161	2012	1298 MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	40,00	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Transporte de pacientes em conculta Medica Especializada em Nerologia-SP.

10.09.2012	000409	156	3476	2012	973 ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	2.700,00	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.

10.09.2012	000410	160	3476	2012	973 ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	300,00	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com concessao de Suprimento de Fundos, cuja aplicacao atendera as despesas contidas no decreto no 2183/05.

10.09.2012	000411	169	15	2012	17 ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A	4.500,00	1

Itens de Empenho : Contratacao de Empresa para fornecimento de Energia Eletrica - Secretaria Municipal de - Despesa 169 Empenho Complementar conforme justificativa anexa as fls. 204, para atender contratacao da Empresa Eletktro para fornecimento de energia eletrica visando atender a Secretaria Municipal de Saude.

10.09.2012	000412	440	1443	2012	1644 VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	18.756,90	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Apostilamento, conforme Justificativa anexa ao Processo.

10.09.2012	000413	440	1443	2012	1141 CIRUMED COMERCIO LTDA	6.428,50	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Apostilamento, conforme Justificativa anexa ao Processo.

10.09.2012	000414	440	1443	2012	1226 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	30.335,80	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Apostilamento, confor me Justificativa anexa ao Processo.

Total Geral .:	89.812,66

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:430AD482

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDO - FIS

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...: 01.09.2012
Data Final de Emissao .....: 10.09.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
04.09.2012	000047	249	3164	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	2.796,60	1

Itens de Empenho : Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com aproximadamente 900ml Coc amar Milho, para pipoca, amarelo, de primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g, graos com aspecto brilhoso. Amafil Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com 1kg Marlim Embalagem de papel para pipoca, medindo aproximadamente 8x15cm. MP Copo descartavel de poliestireno nao toxico, com capacidade de 300 ml, na cor branco ou transparente ,embalagem com 100 unidades. Cristal Copo Aquisicao de Generos Alimenticios para comemoracao do Dia das Criancas que se realizara no dia 11 e 12 de agosto no Distrito Debrasa e no Municipio de Brasilandia-MS.

04.09.2012	000048	249	3164	2012	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	3.632,70	1

Itens de Empenho : Refrigerante de guarana, composto de agua gaseificada, edulcorante artificiais, sacarina sodica, cicla mato de sodio (permitido 100 ml), extrato vegetal de guarana, com qualidade similar ou superior a guarana Antarctica, validade minima de06 meses. Fardo com 06 unidades. Vencetex Agua mineral,sem gas, Ph minimo de 6,0 e maximo de 8,0, embalagem de 500 ml. Fardo com 12 unidades. Aquarela Aquisicao de Generos Alimenticios para comemoracao do Dia das Criancas que se realizara nos dias 11 e 12 de agosto no Distrito Debrasa e no Municipio de Brasilandia-MS.

06.09.2012	000049	249	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	3.210,93	1

Itens de Empenho : Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos, proteinas, gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2,

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000049							

Itens de Empenho : B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO Adocante, dietetico liquido, sem calorias, acondicionado em embalagem original de
fabrica com aproxima damente 110 ml. ASSUGRIN Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de,no minimo, 3 meses. BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g . CAPMAR Coco ralado puro, produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnologico adequado e separado parcialmente da emulsao oleo/agua (leite de coco) por processos mecanicos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 500g.. TRISANTE Creme de leite, textura homogenea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fabrica de aproximadamente 200g. ITALAC Farinha de mandioca, torrada de 1 a qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com1kg, registro no Ministerio da Saude/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasita GUAPORE Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1 kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado sao e limpo. Nao podera estar umida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino, cor branca. DALLAS Farinha fina de milho (fuba), amarelo, de 1 a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com 1kg, aspecto fino.AGROBAL

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Fermento biologico, seco instantaneo, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 10g. FLEISHIMANN Fermento em po quimico lata de 250grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade nao inferior a 6 meses. Produto formado de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sodio, carbonato de calcio e fosfato monocalcico. TRISANTE Gelatina, sabores diversos, , produto constituido de gelatina comestivel em po, sal, acucar, acidulant
e acido citrico, aromatizantes acondicionada em embalagem de papelao ou plastico, original de fabrica com aproximadamente 85g com ausencia de sujidades, parasitas e larvas. TRISANTE Leite condensado, textura homogenea, cor amarelo creme leitoso, acon dicionado em embalagem original de fabrica com aproximadamente 380g. MARAJOARA Macarrao, para sopa, formatos diversos, massa com ovos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fabrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, com especificacao do ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE Macarrao, tipo spaghetti, massa com ovos, de 1aqualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de pape l resistente original de fabrica com 1kg, Isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos com especificacoes dos ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE Margarina vegetal, com sal, acondicionado em embalagem de papel ou d

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000049							

Itens de Empenho : e material plastico original de fabrica com aproximadamente 1kg, registro no Ministerio da Agricultura– SIF, sem gordura trans.DELICIA Milho, para canjica (sem pele), amarelo ou branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. GUAPORE Milho, para pipoca, amarelo, de primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropilen
o transparente original de fabrica com 500g, graos com aspecto brilhoso livre de sujidades, parasitas e larvas. GUAPORE Sal, refinado, iodado, acondiciona do em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. DUNORTE Tempero, completo, com 12 saches de 5 gramas acondicionado em embalagem original de fabrica. MAIS SABOR Vinagre, composto, tinto ou branco , acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com no minimo 750ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricantee data de vencimento estampado na embalagem. SABOROSO Suco em po, sabores variados na embalagem de 30g, com 15 unidades na caixa. FREEZE Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

06.09.2012	000050	249	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	4.817,44	1

Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel o

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000050							

Itens de Empenho :u polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica, com aproximadamente 500g, isento de parasitas e fungose livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc. SINHA Feijao, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Milho verde em conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, a
condicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1kg. JUSSARA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml,
especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Refrigerante garrafa plastica descartavel de 02 litro, na embalagem de fabrica. Fardo com 06 garrafas. ESTRELA Charque de carne do dianteiro bovino, com no max. 15% de gord. livres de aparas, acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc. est. na emb. TAPAJOS Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Casa da Crianca, Centro de Convivencia e Proj. Educa

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000050							

Itens de Empenho :r para Vida, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

					Total Geral .:	14.457,67	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:9D338E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS - FAS

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...: 01.09.2012

Data Final de Emissao .....: 10.09.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
06.09.2012	000066	415	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	6.079,03	1

Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Abobrinha verde, primeira, de tamanho medio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes,intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Alface lisa, especial, com ou sem cabeca, maco com 04 pes bem desenvolvidos, pesando aproximadamente 400 g, sem manchas e com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce, roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio, uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intacta s, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Couve comum, bem desenvolvido pesando aproximadamente 400gr, sem manchas e com coloracao uniforme, turgecentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas CEASA Jilo, tamanho medio, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentosou defeitos, corpos estranhos ader idos a superficie externa. CEASA Laranja pera,madura, frutos de tamanho medio, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio -tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aromae sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho. CEASA Mandioca tipo branca/amarela, primeira, raizes grandes, no grau normal de evolucao no tamanho, sabor e cor proprios da especie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livres da maior parte possivel de terra e corpos estranhos ade rente a superficie externa. CEASA Melancia redonda, madura, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000066							

Itens de Empenho : CEASA Pepino verde, tamanho medio, de primeira qualidade, com peso aproximado de 300g, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvid as, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio,primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Tomate, tipo salada, tamanho medio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA Linguica de carne bovina, cortada e nao moida, temperada em gomos ou inteira, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF. ESTRELA Salsicha congelada, embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 g cada, aproximadamente, com aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF., informacoes do fabricante, especificacao do produto e produtor, data de vencimento estampado na embalagem. ESTRELA Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graudas, sem manchas, com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas,maco aproximadamente 300g (sem raizes) CEASA Salsa, talos e folhas inteiras, graudas, sem manchas, com coloracao uniforme, talos e folhas inteiras,
turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maco com aproxi

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000066							

Itens de Empenho : madamente 300g (sem raizes). CEASA Abobora, madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescetnes, intactas, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos a derentes a superficie externa. CEASA Aquisicao de Generos Alimenticios, para atendera Secretaria Municipal de Assistencia Social.

06.09.2012	000067	223	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	6.343,63	1

Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA,informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Abobrinha verde, primeira, de tamanho medio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes,intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Alface lisa, especial, com ou sem cabeca, maco com 04 pes bem desenvolvidos, pesando aproximadamente 400 g, sem manchas e com coloracao uniforme, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce, roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000067							

Itens de Empenho : e com brilho,sem corpos estranhosou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, s em ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Couve comum, bem desenvolvido pesando aproximadamente 400gr, sem manchas e com coloracao uniforme, turgecentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas,sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas CEASA Jilo, tamanho medio, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, corpos estranhos aderidos a superficie externa. CEASA Laranja pera,madura, frutos de tamanho medio, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio -tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aromae sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho. CEASA

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Mandioca tipo branca/amarela, primeira, raizes grandes, no grau normal de evolucao no tamanho, sabor ecor proprios da especie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, s
em ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livres da maior parte possivel de terra e corpos estranhos aderente a superficie externa. CEASA Melancia redonda, madura, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia
CEASA Pepino verde, tamanho medio, de primeira qualidade, com peso aproximado de 300g, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros,sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio, primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Tomate, tipo salada, tamanho medio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA Linguica de carne bovina, cortada e nao moida, temperada em gomos ou inteira, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF. ESTRELA Salsicha congelada, embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 g cada,aproximadamente, com aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no Ministerio da

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000067							

Itens de Empenho : Agricultura - SIF., informacoes do fabricante, especificacao do produto e produtor, data de vencimento estampado na embalagem. ESTRELA Abobora, madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescetnes,intactas, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Aquisicao de Generos Alimenticios, para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

06.09.2012	000068	240	0105/12	2012	1432 ALICE ALVES PEREIRA GOMES E OUTROS	10.400,00	1

Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com pregrama Protege Brasilandia, de acordo com a Lei No 2. 206/07 regulamentada pelo Decreto 2636/07, com o objetivo de atender as familias carentes, idosos, pessoas com deficiencias, defesa da crianca e do adolescente, gestantes, nutrizes e criancas menores de sete anos de idade, em situacao de vulnerabilidade social nesta municipalidade.

06.09.2012	000069	234	4226	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	354,25	1

Itens de Empenho : Cera liquida, verde, em embalagem com aproximadamente 750 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampadas n a embalagem. Politriz Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo entrefolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulosicas, embalagem com 1000 folhas. Biopel Sabonete liquido, erva doce perolizado galao de 05 litros. Start Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros, medindo no minimo 0,75cm de largura x 1,05 m de comprimento, espessura minima de 0,12 Napolitana Saco plastico, para lixo, capacidade para 50 litros, medindo no minimo 0,37cm de largura x 50 cm de co

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000069							

Itens de Empenho :mprimento, espessura minima de 012 . Napolitana Aquisicao de Materiais de Limpeza, para atender o CRAS, atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

06.09.2012	000070	234	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	485,40	1

Itens de Empenho : Agua sanitaria, embalagem plastica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE Alcool etilico, hidratado, liquido, embalagem plastica com 1000 ml, INPM 92,8o (NBR5991/97), uso domestico, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao estampa dano rotulo do produto mega Detergente liquido, neutro, pronto uso, embalagem de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude,quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informcoes do fabricante, MILLE Oleo de eucalipto puro galao com 5 litros, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante. FLORESTA Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO Aquisicao de Materiais de Limpeza, para atender o CRAS atraves da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

06.09.2012	000071	234	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	967,00	1

Itens de Empenho : Amaciante para tecido, embalagem p lastica com 2.000 ml, original de fabrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricant

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000071							

Itens de Empenho : e, indicacoes de uso e data de fabricacao, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto LSV Cera liquida,incolor, em embalagem com aproximadamente 750ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem. LSV Cera liquida, vermelha, em embalagem com aproximadamente 750 ml, antiderrapante original de fabrica,
com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampadas na embalagem. LSV Desinfetante,germecida, embalagem com 2000 ml,pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem LSV Esponja de la de aco, embalagem plastica pacote com 8 unidades de aproximadamente 60 g cada, original de fabrica, embalagem lacrada, prazo de validade, ficha tecnica do fabricante e data de fabricacao indicada na embalagem. LUSTRO Limpador liquido, instantaneo, para aplicacao sem enxague, pronto uso, biodegradavel, embalagem com 500ml, LSV Pano, para limpeza de chao, 100% algodao, medindo aproximadamente 1,00X0,50cm, com costuras laterais, alta absorcao de umidade, alvejado, TEXTIL SENNA Sabao em po, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante TIKSAN Sabonete, em barra infantil, com glicerina fragrancias diversas, com no minimo 90g, acondicionadas em

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000071							

Itens de Empenho : embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. BABY 123 Sabonete, em barra, com glicerina, pesando 90g, fragrancias diversas, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. NIPS Soda Caustica1 kg. SODA10 Aquisicao de Materiais de Limpeza, para atender o CRAS atraves da Se cretaria Municipal de Assistencia Social.							
					Total Geral .:	24.629,31	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:884B5CB5

